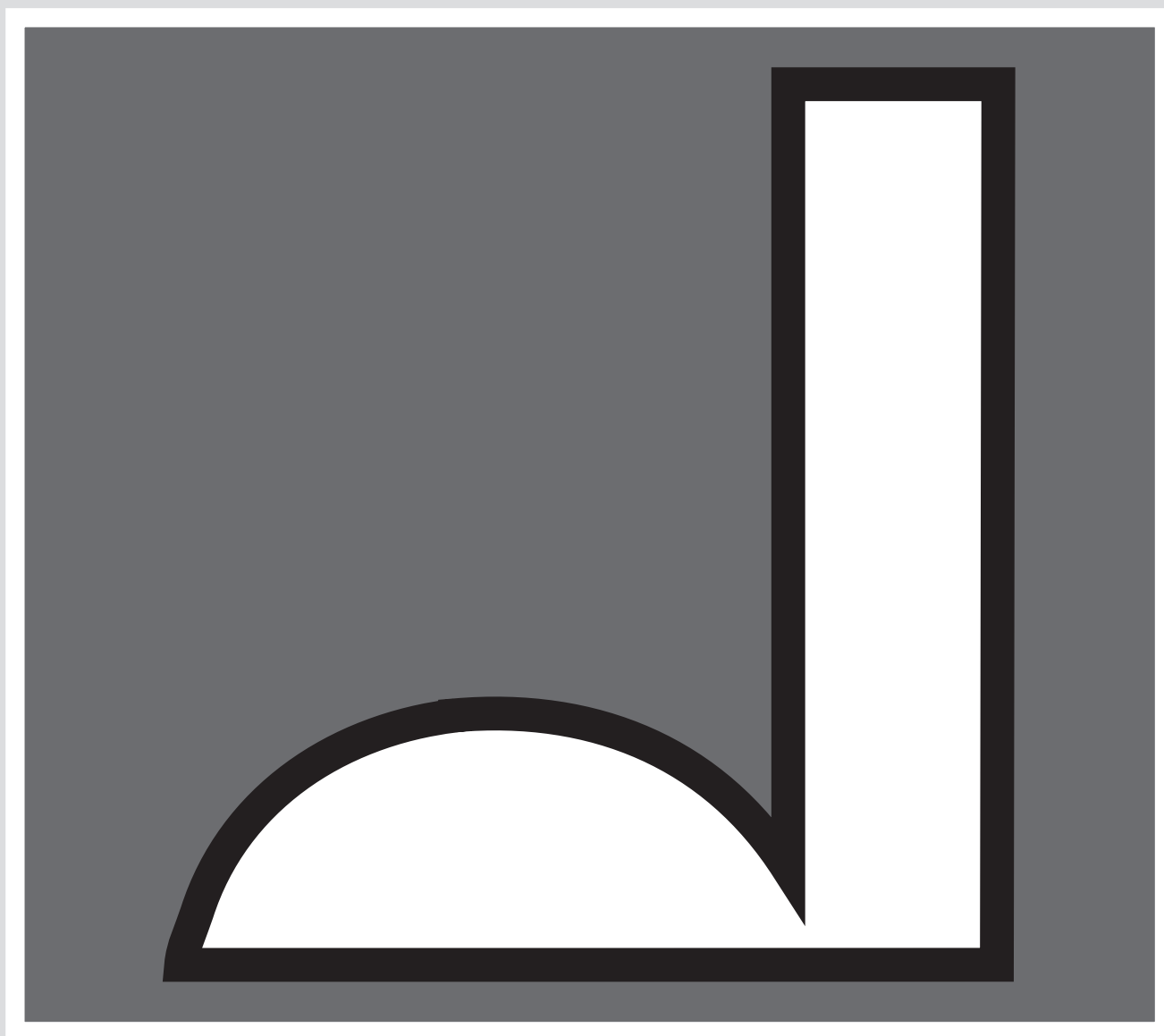




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXI - Nº 197 - TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2006 - BRASÍLIA- DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Renan Calheiros – PMDB-AL

1º Vice-Presidente

Tião Viana – PT-AC

2º Vice-Presidente

Antero Paes de Barros – PSDB-MT

1º Secretário

Efraim Morais – PFL-PB

2º Secretário

João Alberto Souza – PMDB-MA

3º Secretário

Paulo Octávio – PFL-DF

4º Secretário

Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO

Suplentes de Secretário

1ª - Serys Slhessarenko – PT-MT

2º - Papaléo Paes – PSDB-AP

3º - Alvaro Dias – PSDB-PR

4º - Aelton Freitas – PL-MG

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20 LÍDER EM EXERCÍCIO Wellington Salgado de Oliveira ⁽²⁾ VICE-LÍDERES Wellington Salgado de Oliveira Garibaldi Alves Filho Gilberto Mestrinho Geovani Borges Amir Lando Ramez Tebet LÍDER EM EXERCÍCIO DO PMDB – 20 Wellington Salgado de Oliveira ⁽²⁾ VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Luiz Otávio Valdir Raupp Alberto Silva	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB/PRB)- 19 LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 12 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT Sibá Machado Ana Júlia Carepa Flávio Arns Roberto Saturnino LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 Antônio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (vago) LÍDER DO PRB– 2 Marcelo Crivella	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 32 LÍDER Alvaro Dias– PSDB VICE-LÍDERES Juvêncio da Fonseca - PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres - PFL LÍDER DO PFL – 16 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres - PFL César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (vago) ⁽¹⁾ LÍDER DO PSDB – 16 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta
LÍDER DO PDT – 4 Jefferson Peres ⁽³⁾ VICE-LÍDER DO PDT (vago)	LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO P-SOL – 1 Heloísa Helena	LÍDER DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB VICE-LÍDERES DO GOVERNO (vago) Ideli Salvatti – PT (vago) (vago) Fernando Bezerra – PTB (vago)
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 2-12-2005

CONGRESSO NACIONAL

ATO CONJUNTO Nº 7, DE 2006

O Presidente do Senado Federal e o Presidente da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares.

Resolvem:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da comissão criada pelo Ato Conjunto nº 3, de 2006, destinada a apresentar proposta quanto à aplicação, no âmbito do Poder Legislativo, do disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como do disposto na Resolução nº 13, de 21 de março de 2006, do Conselho Nacional de Justiça e Resolução nº 9, de 5 de junho de 2006, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Congresso Nacional, 13 de outubro de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal – Deputado **Aldo Rebelo**, Presidente da Câmara dos Deputados.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 179ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 6 DE NOVEMBRO DE 2006

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicações da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 327, de 2006, em 31 de outubro de 2006, e publicada no dia 1º do corrente, que dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação, acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências. *Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.* 33680

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 328, de 2006, em 1º de novembro de 2006, e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País. *Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.*..... 33681

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 329, de 2006, em 1º de novembro de 2006, e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal, por prazo determinado, imprescindível ao controle do tráfego aéreo. *Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.*..... 33682

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização da Medida Provisória nº 326, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), para o fim que especifica, onde poderá receber emendas..... 33683

Designação do Senador Romeu Tuma para participar da abertura do II Congresso Paulista de Jovens Empreendedores da FIESP, a realizar-se no dia 7 de novembro, na cidade de São Paulo. ... 33683

Recebimento da Mensagem nº 235, de 2006 (nº 934/2006, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha o demonstrativo das emissões do real correspondente ao terceiro trimestre de 2006,

as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. *O expediente, juntado ao processado do Aviso nº 12/2006, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.* 33683

1.2.2 – Pareceres

Nº 1.181, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a Suggestão nº 16, de 2004, da Associação Tangaraense das Empregadas Domésticas que propõe que a empregada doméstica tenha os mesmos direitos trabalhistas que a lei proporciona ao trabalhador comum. *(conclui pela apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2006, que vai ao exame da Comissão de Assuntos Sociais).* 33683

Nº 1.182, de 2006, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004, de autoria do Senador Efraim Morais, que dispõe sobre a anistia, o rebate, a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. 33688

1.2.3 – Ofício do Presidente, em exercício, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Nº 186/2006, de 4 de outubro último, comunicando a aprovação, com duas emendas, do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004, em reunião realizada naquela data. 33693

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. 33700

1.2.5 – Mensagens do Presidente da República

Nº 146, de 2006-CN (nº 912/2006, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do inciso XXXIII do Anexo III do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007, a atualização do conjunto de parâmetros fixados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, usados na elaboração do projeto de lei orçamentária. *A mensagem lida, juntada ao processado do Projeto de Lei nº 15/2006-CN, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.* 33700

Nº 234, de 2006 (nº 906/2006, na origem), de 23 de outubro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2006 (nº 7.432/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que denomina “rodovia Santos-Dumont” a rodovia BR-116, do quilômetro 0 (zero), em Fortaleza, no Estado do Ceará, até o entroncamento com a BR-040, no Estado do Rio de Janeiro, sancionado e transformado na Lei nº 11.363, de 23 de outubro de 2006. *Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo do projeto sancionado.* 33702

1.2.6 – Ofício do Presidente da Confederação Brasileira de Futebol

S/Nº/2006, de 3 do corrente, informando que, infelizmente, não poderá atender a designação do Requerimento nº 994, de 2006, de autoria dos Senadores Marcelo Crivella e Paulo Paim, onde solicita a realização de um jogo amistoso da Seleção Brasileira com a Seleção Libenesa, pois não dispõe de data para a realização do referido jogo, devido a compromissos firmados anteriormente com outras seleções..... 33702

1.2.7 – Leitura de requerimento

Nº 1.084, de 2006, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, comunicando que se ausentará do País no período de 7 a 13 do corrente, para participar da reunião de constituição da Assembléia Parlamentar Euro-Latina-Americana, na cidade de Bruxelas, Bélgica. 33702

1.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Considerações sobre o tema da transposição do Rio São Francisco. Matéria do jornal Valor Econômico, sobre mudança no edital de licitação da obra. 33702

SENADOR PAPALÉO PAES – Registro das comemorações ontem, do Dia Nacional da Língua Portuguesa, elemento decisivo para garantir a unidade do Brasil..... 33704

SENADOR EDISON LOBÃO – A robustez da democracia brasileira, enfatizada após o pleito eleitoral de 2006. 33705

1.2.9 – Discursos encaminhados à publicação

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Registro da matéria intitulada “Orçamento desmente planos de Lula”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo, edição de 8 de setembro último..... 33712

SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA – Comentário sobre a matéria intitulada “Jorge Viana esquece passado e se alia a políticos que o PT antes combatia”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 11 de setembro último..... 33714

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Comentário sobre a matéria intitulada “Até agora, dossiê Veldoin fez 8 vítimas no PT e no governo”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 22 de setembro último. 33716

SENADOR ALVARO DIAS – Registro da matéria intitulada “Justiça manda prender 6 petistas ligados a dossiê”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 27 de setembro último. 33717

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÃO

Ata da 169ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 17 de outubro de 2006 e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente. 33720

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 06-11-2006

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

5 – SECRETARIA DE COMISSÕES

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 179ª Sessão Não Deliberativa, em 6 de novembro de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Papaléo Paes e Roberto Cavalcanti

(Inicia-se a sessão às 14 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Senhor Presidente da República adotou, em 31 de outubro de 2006, e publicou em 1º do corrente, a **Medida Provisória nº 327, de 2006**, que “Dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação, acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências.”

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Alvaro Dias (PSDB)	Rodolpho Tourinho (PFL)
Juvêncio da Fonseca(PSDB)	Demóstenes Torres (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	vago
César Borges (PFL)	vago
Eduardo Azeredo (PSDB)	vago

PMDB

Ney Suassuna	Alberto Silva
Wellington Salgado de Oliveira	Valdir Raupp
Luiz Otávio	vago

Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PL/PRB)

Ideli Salvatti (PT)	vago
Sibá Machado (PT)	vago
Antônio Carlos Valadares (PSB)	vago

PTB

Mozarildo Cavalcanti	Sérgio Zambiasi
----------------------	-----------------

*P-SOL

Heloisa Helena	vago
----------------	------

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

PT

Henrique Fontana	Ângela Guadagnin
Fernando Ferro	Anselmo

PMDB

Wilson Santiago	Benjamin Maranhão
Mendes Ribeiro Filho	
Asdrúbal Bentes	

PFL

Rodrigo Maia	Luiz Carlos Santos
Kátia Abreu	José Rocha

PSDB

Jutahy Junior	Bismarck Maia
---------------	---------------

PP

Mário Negromonte	Benedito de Lira
------------------	------------------

PTB

José Múcio Monteiro	Fleury
---------------------	--------

PL

Luciano Castro	José Carlos Araújo
----------------	--------------------

PSB

Alexandre Cardoso	Dr. Ribamar Alves
-------------------	-------------------

PDT

Miro Teixeira	Álvaro Dias
---------------	-------------

*PTC

Carlos Willian	vago
----------------	------

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 1º-11-2006**
- Designação da Comissão: **06-11-2006 (SF)**
- Instalação da Comissão: **07-11-2006**
- Emendas: **até 07-11-2006** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **1º-11-2006 a 14-11-2006**(14º dia)

- Remessa do processo à CD: **14-11-2006**
- Prazo na CD: **de 15-11-2006 a 28-11-2006** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **28-11-2006**
- Prazo no SF: **de 29-11-2006 a 12-12-2006** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **12-12-2006**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **13-12-2006 a 15-12-2006** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **16-12-2006** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **09-02-2007** (60 dias)

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Senhor Presidente da República adotou, em 1º de novembro de 2006, e publicou em 3 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 328, de 2006**, que “Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País.”

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)	
Alvaro Dias (PSDB)	Rodolpho Tourinho (PFL)
Juvêncio da Fonseca(PSDB)	Demóstenes Torres (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	vago
César Borges (PFL)	vago
Eduardo Azeredo (PSDB)	vago

PMDB

Ney Suassuna	Alberto Silva
Wellington Salgado de Oliveira	Valdir Raupp
Luiz Otávio	vago

Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PL/PRB)

Ideli Salvatti (PT)	vago
Sibá Machado (PT)	vago
Antônio Carlos Valadares (PSB)	vago

PTB

Mozarildo Cavalcanti	Sérgio Zambiasi
----------------------	-----------------

*PC do B

Leomar Quintanilha

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PT	
Henrique Fontana	Ângela Guadagnin
Fernando Ferro	Anselmo
PMDB	
Wilson Santiago	Benjamin Maranhão
Mendes Ribeiro Filho	Asdrúbal Bentes
PFL	
Rodrigo Maia	Luiz Carlos Santos
Kátia Abreu	José Rocha
PSDB	
Jutahy Junior	Bismarck Maia
PP	
Mário Negromonte	Benedito de Lira
PTB	
José Múcio Monteiro	Fleury
PL	
Luciano Castro	José Carlos Araújo
PSB	
Alexandre Cardoso	Dr. Ribamar Alves
PDT	
Miro Teixeira	Álvaro Dias
*PRONA	
Enéas	

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 3-11-2006**
- Designação da Comissão: **06-11-2006 (SF)**
- Instalação da Comissão: **07-11-2006**
- Emendas: **até 9-11-2006** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **3-11-2006 a 16-11-2006**(14º dia)
- Remessa do processo à CD: **16-11-2006**
- Prazo na CD: **de 17-11-2006 a 30-11-2006** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **30-11-2006**
- Prazo no SF: **de 1º-12-2006 a 14-12-2006** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **14-12-2006**

– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **15-12-2006 a 17-12-2006** (43º ao 45º dia)

– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **18-12-2006** (46º dia)

– Prazo final no Congresso: **11-02-2007** (60 dias)

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Senhor Presidente da República adotou, em 1º de novembro de 2006, e publicou em 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **329, de 2006**, que “Autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal, por prazo determinado, imprescindível ao controle do tráfego aéreo.”

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Alvaro Dias (PSDB)	Rodolpho Tourinho (PFL)
Juvêncio da Fonseca(PSDB)	Demóstenes Torres (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	vago
César Borges (PFL)	vago
Eduardo Azeredo (PSDB)	vago

PMDB

Ney Suassuna	Alberto Silva
Wellington Salgado de Oliveira	Valdir Raupp
Luiz Otávio	vago

Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PL/PRB)

Ideli Salvatti (PT)	vago
Sibá Machado (PT)	vago
Antônio Carlos Valadares (PSB)	vago

PTB

Mozarildo Cavalcanti	Sérgio Zambiasi
----------------------	-----------------

*PDT

Jefferson Péres	vago
-----------------	------

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PT

Henrique Fontana	Ângela Guadagnin
------------------	------------------

Fernando Ferro

Anselmo

PMDB

Wilson Santiago
Mendes Ribeiro Filho

Benjamin Maranhão
Asdrúbal Bentes

PFL

Rodrigo Maia
Kátia Abreu

Luiz Carlos Santos
José Rocha

PSDB

Jutahy Junior

Bismarck Maia

PP

Mário Negromonte

Benedito de Lira

PTB

José Múcio Monteiro

Fleury

PL

Luciano Castro

José Carlos Araújo

PSB

Alexandre Cardoso

Dr. Ribamar Alves

PDT

Miro Teixeira

Alvaro Dias

*PPS

Fernando Coruja

Raul Jungmann

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

– Publicação no **DO: 03-11-2006**

– Designação da Comissão: **6-11-2006 (SF)**

– Instalação da Comissão: **7-11-2006**

– Emendas: **até 9-11-2006** (7º dia da publicação)

– Prazo final na Comissão: **3-11-2006 a 16-11-2006**(14º dia)

– Remessa do processo à CD: **16-11-2006**

– Prazo na CD: **de 17-11-2006 a 30-11-2006** (15º ao 28º dia)

– Recebimento previsto no SF: **30-11-2006**

– Prazo no SF: **de 1º-12-2006 a 14-12-2006** (42º dia)

– Se modificado, devolução à CD: **14-12-2006**

– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **15-12-2006 a 17-12-2006** (43º ao 45º dia)

– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **18-12-2006** (46º dia)

– Prazo final no Congresso: **11-02-2007** (60 dias)

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência comunica que a **Medida Provisória nº 326**, de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), para o fim que especifica”, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas (OF/SF nº 17/2006).

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV 326

Publicação no DO	1º-11-2006
Emendas	até 07-11-2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	1º-11-2006 a 14-11-2006 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	14-11-2006
Prazo na CD	de 15-11-2006 a 28-11-2006 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	28-11-2006
Prazo no SF	29-11-2006 a 12-12-2006 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	12-12-2006
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	13-12-2006 a 15-12-2006 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	16-12-2006 (46º dia)
Prazo final no Congresso	09-02-2007 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência comunica ao Plenário que designou o nobre Senador Romeu Tuma para participar da abertura do II Congresso Paulista de Jovens Empreendedores da FIESP, a se realizar no dia 7 de novembro, na cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência recebeu a **Mensagem nº 235, de 2006** (nº 934/2006, na origem), de 31 de outubro último, pela qual o Presidente da República, encaminha, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real correspondente ao terceiro trimestre de 2006, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

O expediente, juntado ao processado do **Aviso nº 12, de 2006**, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.181, DE 2006

Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 16, de 2004, da Associação Tangaraense das Empregadas Domésticas que propõe que a empregada doméstica tenha os mesmos direitos trabalhistas que a lei proporciona ao trabalhador comum.

Relator “Ad hoc”: **Cristovam Buarque**

Relator: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

Esta Comissão recebe para análise a Sugestão nº 16, de 2004, apresentada pela Associação Tangaraense das Empregadas Domésticas. Trata-se de proposta no sentido de conceder às empregadas domésticas os mesmos direitos trabalhistas que a lei proporciona ao trabalhador comum.

Dentre os direitos pleiteados na correspondência, temos a jornada de quarenta e quatro horas semanais, horas extras, adicional noturno, trinta dias de férias, obrigatoriedade de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, estabilidade, benefício da Previdência Social referente a Acidentes de Trabalho, indenização por tempo de serviço, Programa de Integração Social e Salário-Família.

A sugestão insere-se num projeto mais amplo daquela associação, no sentido de valorizar os empregados domésticos, através de medidas práticas, legais e educacionais.

II – Análise

Em primeiro lugar, é necessário registrar que a sugestão preenche o requisito de admissibilidade. Nos termos do inciso I do art. 102-E, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, compete a esta Comissão de Legislação Participativa opinar sobre “sugestões legislativas apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos com representação no Congresso Nacional”.

Por razões de justiça, isonomia e equidade devemos afirmar, desde logo, que o pleito é plenamente justificável. O trabalho dos domésticos é tão digno como qualquer outro. E exige do trabalhador tanto ou mais do que as demais atividades voltadas para a busca de resultados econômicos. Não nos parece procedente o argumento de que, no âmbito doméstico, não se visa lucros e, por essa razão, não seriam devidos alguns direitos trabalhistas. Em nossa visão, o trabalho doméstico gera resultados econômicos na medida em que libera o empregador ou a empregadora para desenvolver outras atividades no mercado de trabalho ou mesmo dedicar-se ao lazer.

A concessão de alguns direitos aos empregados domésticos, entretanto, enfrenta alguns problemas,

dada a especificidade da relação de trabalho. Os entaves são, resumidamente, de duas naturezas: burocráticos e probatórios. Assim, a jornada de trabalho limitada, as horas extras e o adicional noturno, por exemplo, exigiriam controles burocráticos tipo relógio-ponto ou algo parecido. Para o empregador doméstico, que não dispõe da mesma estrutura de uma empresa, é difícil a adoção desses controles. Sem esses mecanismos, empregadores e empregados teriam dificuldades para calcular os valores devidos e fazer prova perante o Judiciário. Em eventuais ações, as provas dependeriam de testemunhas que, no âmbito residencial, são majoritariamente membros da família do empregador. Registre-se, ainda, que a jornada pode ser, e normalmente é, intermitente, com momentos de pico e períodos de descanso.

Analisaremos os direitos sugeridos, individualmente.

a) Jornada de quarenta e quatro horas. Enfrenta, como dissemos, problema de controle burocrático e de prova. Ainda assim, uma proposição poderia instituir um limite semanal nesse sentido para o trabalho doméstico, estabelecendo alguma flexibilidade de horário. A norma valeria mais como uma referência, um limite para coibir abusos.

b) Horas extras. Apresenta os mesmos problemas da jornada fixa e deve ser estabelecida em consonância com limites de jornada, caso contrário não faria sentido. A prova do serviço extraordinário, infelizmente, só é possível nas residências em que houver vários empregados trabalhando (possíveis testemunhas) ou no trabalho em residência que, dada a sua grandeza e volume de trabalho, permita ao julgador deduzir que ele não poderia ser realizado durante aquele limite temporal (mas tudo será, com certeza, arbitrário).

c) Adicional noturno. Também é de difícil controle. Poderia ser concedido nos casos em que o trabalho é totalmente realizado durante a noite e exigir vigília (caso dos vigilantes ou acompanhantes de idosos). Pode, além disso, ser concedido de forma genérica, como princípio e dependente de prova, sem a exigência de um controle mecanizado ou eletrônico.

d) Trinta dias de férias. Direito plenamente justificável. A regra atual prevê férias de vinte dias úteis. A concessão de tratamento isonômico é razoável e possível mediante projeto de lei.

e) FGTS, obrigatoriedade de recolhimento. A legislação faculta o depósito. A tendência é no sentido da transformação dele em obrigatório. Sugerimos um recolhimento simplifi-

cado, junto com as parcelas devidas ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, e a sua transformação em obrigatório.

f) Estabilidade. São diversas as modalidades de estabilidade e garantia de emprego. Às empregadas domésticas interessa, sobretudo, a estabilidade da gestante. O problema é a espécie de “convivência obrigatória” que a estabilidade da gestante instituiria no âmbito doméstico. Seria talvez mais razoável conceder alguma compensação a cargo do INSS ou do empregador. A alternativa mais viável nos parece a concessão da licença-maternidade, a cargo do Instituto Nacional de Seguro Social, desde que no momento da confirmação da gravidez a empregada tenha contrato de trabalho em vigor.

g) Benefício da Previdência referente a acidentes de trabalho. Pode ser concedido. Há precedentes legais e há, em tramitação, o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, nesse sentido.

h) Indenização por tempo de serviço. Serviria como alternativa para o FGTS. A concessão dos dois, concomitantemente, significaria conceder aos domésticos mais do que aos demais trabalhadores.

i) PIS. O programa já foi extinto. Apenas os inscritos na época da sua existência continuavam recebendo o abono ou os juros.

j) Salário-Família. Pode ser concedido. Teria de ser compensado de alguma forma pelo INSS. O problema é que os valores de contribuição devidos dificilmente cobririam o pagamento desses direitos. O empregador poderia pagá-lo, deduzindo do recolhimento previdenciário e requerer depois a devolução de eventuais diferenças.

Em face dessas considerações, é necessária a atualização da legislação que rege o trabalho doméstico, concedendo aos trabalhadores desta área direitos equivalentes aos dos empregados urbanos em geral. Acreditamos que a regulamentação da matéria poderá cuidar de algumas dificuldades burocráticas na instituição de certos direitos e promover a igualdade previdenciária devida aos domésticos, em relação aos demais trabalhadores.

III – Voto

Feitas essas considerações, somos favoráveis à aprovação parcial da sugestão. Elaboramos projeto que contempla, pelo menos em parte, as demandas dos domésticos. Assim procedemos em face do § 1º do art. 102-E do RISF, segundo o qual “As sugestões

legislativas que receberem parecer favorável da Comissão serão transformadas em proposição legislativa de sua autoria e encaminhadas à Mesa, para tramitação, ouvidas as comissões competentes para o exame do mérito”.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293, DE 2006

(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ao empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas, aplica-se o disposto nesta Lei.

Art. 2º O empregado doméstico, ao ser admitido no emprego deverá apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social e Atestado de Saúde, subscrito por médico responsável.

Parágrafo único. É facultado ao empregador, pessoa ou família que admita a seu serviço empregado doméstico, exigir, a seu critério, certidões negativas criminais e cartas de referência de empregos anteriores.

Art. 3º São assegurados aos trabalhadores domésticos os seguintes direitos:

I – salário-mínimo;

II – irredutibilidade de salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

III – décimo terceiro salário com base na remuneração integral;

IV – gozo de férias anuais remuneradas de trinta dias com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

V – repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

VI – licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias, a cargo da Previdência Social, e devido desde que a gravidez tenha sido confirmada durante a vigência do contrato de trabalho;

VII – licença-paternidade de cinco dias;

VIII – aviso prévio de, no mínimo, trinta dias;

IX – integração à Previdência Social, com direito à aposentadoria e aos demais benefícios previstos na legislação previdenciária, a serem concedidos na forma de regulamentação;

X – jornada de trabalho semanal de quarenta e quatro horas;

XI – remuneração das horas de trabalho, que excederem ao limite previsto no inciso anterior, superior, no mínimo, em cinquenta por cento à das horas de jornada semanal regular;

XII – adicional noturno de vinte por cento sobre as horas de trabalho prestadas no período de vinte e duas horas e seis horas do dia seguinte;

XIII – salário-família;

XIV – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma do regulamento;

Art. 4º O empregado doméstico que for dispensado sem justa causa fará jus ao benefício do seguro-desemprego, de que trata a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, no valor de um salário mínimo, por um período máximo de três meses, de forma contínua ou alternada.

§ 1º O benefício será concedido ao empregado que tiver trabalhado como doméstico por um período mínimo de quinze meses nos últimos vinte e quatro meses contados da dispensa sem justa causa.

§ 2º Considera-se justa causa para os efeitos desta Lei as hipóteses previstas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, com exceção das alíneas **c e g** e do seu parágrafo único.

Art. 5º Para se habilitar ao benefício, o trabalhador deverá apresentar ao órgão competente do Ministério do Trabalho e do Emprego:

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social, na qual deverão constar a anotação do contrato de trabalho doméstico e a data da dispensa, de modo a comprovar o vínculo empregatício, como empregado doméstico, durante pelo menos quinze nos últimos vinte e quatro meses;

II – termo de rescisão do contrato de trabalho atestando a dispensa sem justa causa;

III – comprovantes do recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, durante o período referido no inciso I, na condição de empregado doméstico;

IV – declaração de que não está em gozo de nenhum benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto auxílio-acidente e pensão por morte; e

V – declaração de que não possui renda própria de qualquer natureza suficiente à sua manutenção e de sua família.

Art. 6º O seguro-desemprego deverá ser requerido de sete a noventa dias contados da data da sua dispensa.

Art. 7º Novo seguro-desemprego só poderá ser requerido a cada período de dezesseis meses decorridos da dispensa que originou o benefício anterior.

Art. 8º Revoga-se a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 6.887, de 10 de dezembro de 1980, e nº 10.208, de 23 de março de 2001.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de junho de 2006.

SECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA-CDH

PROPOSIÇÃO: *SUG nº 16, de 2004*

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28/06/2006, OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>[Assinatura]</i> "EM EXERCÍCIO" JUVÊNIO DA FONSECA
RELATOR:	<i>[Assinatura]</i> A - "AD HOC" CRISTOVAM BUARQUE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB).	
EDISON LOBAO	1 - ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
VAGO	2 - DEMÓSTENES TORRES
JORGE BORNHAUSEN	3 - HERÁCLITO FORTES
JOSÉ AGRIPINO	4 - VAGO
ROMEU TUMA	5 - MARIA DO CARMO ALVES
JUVÊNIO DA FONSECA	6 - ARTHUR VIRGÍLIO
LÚCIA VÂNIA	7 - ÁLVARO DIAS
VAGO	8 - FLEXA RIBEIRO
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1 - LUIZ OTÁVIO
ÍRIS DE ARAÚJO	2 - GILVAM BORGES
JOSÉ MARANHÃO	3 - MÃO SANTA
SÉRGIO CABRAL	4 - VAGO
GARIBALDI ALVES FILHO	5 - VALDIR RAUPP
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL)	
FLÁVIO ARNS	1 - MAGNO MALTA
EDUARDO SUPLICY	2 - SIBÁ MACHADO
FÁTIMA CLEIDE	3 - ANTONIO CARLOS VALADARES
MARCELO CRIVELLA	4 - MOZARILDO CAVALCANTI
PAULO PAIM	5 - AELTON FREITAS
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE - PRESIDENTE	1 - OSMAR DIAS

OF. CDH-SUG 16-04

Brasília, 28 de junho de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 102-E, § 1º e § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, o acolhimento da Sugestão nº 16 de 2004, de autoria da Associação Tangaraense das Empregadas Domésticas.

O Parecer-CDH conclui pela apresentação de um PLS, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências, concedendo aos trabalhadores dessa área direitos equivalentes aos dos empregados urbanos em geral.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 482. Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador:

a) ato de improbidade;
b) incontinência de conduta ou mau procedimento;

d) condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;

e) desídia no desempenho das respectivas funções;

f) embriaguez habitual ou em serviço;

h) ato de indisciplina ou de insubordinação;

i) abandono de emprego;

j) ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

k) ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

l) prática constante de jogos de azar.

LEI Nº 5.859, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1972

Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências.

LEI Nº 6.887, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1980

Altera a legislação da Previdência Social Urbanas e dá outras providências.

LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990

Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

LEI Nº 10.208, DE 23 DE MARÇO DE 2001

Acresce dispositivos à Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, para facultar o acesso ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e ao seguro-desemprego.

LEI Nº 11.324, DE 19 DE JULHO DE 2006

Mensagem de veto

Altera dispositivos das Leis nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.859, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivo da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12.

VII – até o exercício de 2012, ano-calendário de 2011, a contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado.

§ 3º A dedução de que trata o inciso VII do caput deste artigo:

I – está limitada:

a) a 1 (um) empregado doméstico por declaração, inclusive no caso da declaração em conjunto;

b) ao valor recolhido no ano-calendário a que se referir a declaração;

II – aplica-se somente ao modelo completo de Declaração de Ajuste Anual;

III – não poderá exceder:

a) ao valor da contribuição patronal calculada sobre 1 (um) salário mínimo mensal, sobre o 13º (décimo terceiro) salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a 1 (um) salário mínimo;

b) ao valor do imposto apurado na forma do art. II desta Lei, deduzidos os valores de que tratam os incisos I a III do caput deste artigo;

IV – fica condicionada à comprovação da regularidade do empregador doméstico perante o regime geral de previdência social quando se tratar de contribuinte individual.” (NR)

Art. 2º O art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“Art. 30.

§ 6º O empregador doméstico poderá recolher a contribuição do segurado empregado a seu serviço e a parcela a seu cargo relativas à competência novembro até o dia 20 de dezembro, juntamente com a contribuição referente ao 13º (décimo terceiro) salário, utilizando-se de um único documento de arrecadação.” (NR)

Art. 3º (Vetado)

Art. 4º A Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º-A. É vedado ao empregador doméstico efetuar descontos no salário do empregado por fornecimento de alimentação, vestuário, higiene ou moradia.

§ 1º Poderão ser descontadas as despesas com moradia de que trata o caput deste artigo quando essa se referir a local diverso da residência em que ocorrer a prestação de serviço, e desde que essa possibilidade tenha sido expressamente acordada entre as partes.

§ 2º As despesas referidas no caput deste artigo não têm natureza salarial nem se incorporam à remuneração para quaisquer efeitos.”

“Art. 3º O empregado doméstico terá direito a férias anuais remuneradas de 30 (trinta) dias com, pelo menos, 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, após cada período de 12 (doze) meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família.” (NR)

“Art. 3º-A. (Vetado)”

“Art. 4º-A. É vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada doméstica gestante desde a confirmação da gravidez até 5 (cinco) meses após o parto.”

“Art. 6º-A. (Vetado)”

“Art. 6º-B. (Vetado)”

Art. 5º O disposto no art. 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, com a redação dada por esta Lei, aplica-se aos períodos aquisitivos iniciados após a data de publicação desta Lei.

Art. 6º (Vetado)

Art. 7º (Vetado)

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação às contribuições patronais pagas a partir do mês de janeiro de 2006.

Art. 9º Fica revogada a alínea a do art. 5º da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 1.181, de 2006**, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 16, de 2004, que conclui pela apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2006, que *dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, e dá outras providências*.

A proposição vai ao exame da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.182, DE 2006

Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004, de autoria do Senador Efraim Morais que dispõe sobre a anistia, o rebate, a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004, de autoria do ilustre Senador Efraim Morais, que dispõe sobre a anistia, o rebate, a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural,, e dá outras providências.

O mencionado Projeto, em seu art. 1º, pretende anistiar dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas por agricultores familiares, niini e pequenos produtores, bem como por suas cooperativas e associações, no valor, total originalmente financiado de até R\$35 mil, em uma ou ~mais operações do mesmo beneficiário, nos casos de frustração de Safra por fenômenos climáticos em municípios decretados em situação de emergência ou em estado de calamidade pública, com reconhecimento do Governo Federal.

O art. 2º, para a mesma situação descrita no art. 1º destina-se a autorizar a renegociação de dívidas no valor originalmente contratado de até R\$75 mil e a conceder rebate de 40%, para operações de investimentos, e de 60%, para operações de custeio, para os valores que ultrapassam R\$35 mil, mas limitado aos R\$75 mil.

Ademais, além da concessão de bônus de adimplência, o artigo propõe a concessão de dois anos adicionais para pagamento dos empréstimos e redução dos juros do crédito rural para 3% e 4%, para operações de custeio e investimento, respectivamente.

O art. 2º estabelece, ainda, prazo de 360 dias após a data em que foi publicada a regulamentação da Lei, para formalização do instrumento da repactuação e de até cento e oitenta dias para que agentes financeiros informem os montantes envolvidos nas repactuações à Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário e à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

O art. 3º (art. 2º de acordo com a numeração do PLS) estatui que os recursos necessários ao cumprimento da lei devem constar em rubrica específica do Orçamento Geral da União e, também, que o impacto financeiro das disposições da lei que dizem respeito aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste deverá ser arcado pelas transferências devidas a cada um desses Fundos.

O art. 4º (art. 3º de acordo com a numeração do PLS) cria a possibilidade de os custos deconentes da Lei serem compensados com o resultado do contingenciamento estabelecido pelo Poder Executivo, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O art. 5º (art. 4º de acordo com a numeração do PLS) por seu turno, estabelece que o Conselho Monetário Nacional regulamentará a Lei no que couber e, por fim, o art. 4º (art. 5º de acordo com a numeração do PLS) estabelece a cláusula de vigência.

Não foram apresentadas emendas.

No Senado Federal, o projeto foi distribuído, inicialmente, para a Comissão de Assuntos Econômicos, que não chegou a se pronunciar sobre a matéria. Com a criação da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), por intermédio da Resolução nº 1, de 2005, o Senhor Presidente do Senado Federal, com base no inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), redistribuiu o presente PLS para análise da CRA.

II – Análise

Quanto à análise da matéria, em face do caráter terminativo, cabe a esta Comissão manifestar-se sobre aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

No tocante à constitucionalidade, estão obedecidos os requisitos constitucionais que dizem respeito à competência legislativa da União (art. 22, XXVII, da Constituição Federal — CF); às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, **caput**, CF); e à iniciativa (art. 61,

caput, CF). O projeto de lei em tela não fere a ordem jurídica vigente.

No entanto, com respeito à técnica legislativa, observa-se a necessidade de adequar o presente projeto aos requisitos da Lei Complementar nº 95, de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001, principalmente para renumerar os artigos, vez que dois deles têm a mesma numeração.

Relativamente ao mérito, destaca-se que a proposta amplia o teto de renegociação das dívidas rurais de R\$35 mil para R\$75 mil, sendo que, até o patamar de R\$35 mil, incide a remissão. Ainda, são concedidos rebates de 40%, para operações de investimentos, e de 60% para operações de custeio além de dois anos adicionais para pagamento dos empréstimos e redução dos juros do crédito rural para 3% e 4%, para operações de custeio e investimento, respectivamente.

Esta proposta de elevação mostra-se fundamental para o fomento à produção. O limite de R\$35 mil é excessivamente baixo, o que implica que boa parte dos produtores continuaria inadimplente, em consequência, sem condições de continuar trabalhando, uma vez que não pode acessar empréstimos no Sistema Nacional de Crédito Rural.

Com relação à remissão até R\$35 mil, entendo da mesma forma que o nobre autor do PLS: se o Governo Federal pode ajudar os pobres de outros países, por que não poderia ajudar os daqui?

Com respeito aos rebates, à redução de juros e à concessão de carência, entendo, também, que essas medidas são consistentes e necessárias, ainda mais quando se considera que, recentemente, graves problemas climáticos, como a seca no Sul e o excesso de chuvas no Centro-Oeste, causaram enormes perdas ao produtor brasileiro.

Adicionalmente, a redução da renda em certos segmentos da produção rural e o cenário futuro de queda nos preços internacionais de **commodities**, leva a crer que não seria justo impor aos agricultores, além dos rigores das oscilações do mercado externo, os efeitos da quebra de safra em certas regiões do País em face de efeitos climáticos.

Destaco que o art. 1º e o inciso II do primeiro art. 2º, uma vez que bá dois grafados com a mesma numeração, são, de certo modo, confrontantes. Um visa a anistiar as dívidas até R\$ 35 mil, o outro a remir. Tecnicamente, entendo que o termo anistia não é o mais apropriado, por este ser mais bem aplicado a infrações não qualificadas como crime, especialmente no campo fiscal, em conformidade com a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Por fim, para que não reste dúvidas de que não se está privilegiando os agricultores, a exclusão do art. 1º, mantendo-se os efeitos do inciso I (do primeiro) do art. 2º, mostrar-se-ia mais adequada, porque aqui se trata de uma questão de justiça social e de isonomia com os outros beneficiados por perdão de dívidas. Portanto, entendo necessário excluir o art. 1º do atual PLS e renumerar o primeiro art. 2º.

III – Voto

Por todo o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1-CRA

Dê-se à ementa do PLS nº 259, de 2004, a seguinte redação:

Dispõe sobre o rebate, a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.

EMENDA Nº 2-CRA

Exclua-se o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004, renumerando-se os demais.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 259, DE 2004

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LÚCIA VÂNIA					1- JUVÊNIO DA FONSECA	X			
FLEXA RIBEIRO	X				2- ALVARO DIAS				
SÉRGIO GUERRA					3- LEONEL PAVAN				
JONAS PINHEIRO	X				4- EDISON LOBÃO				
DEMÓSTENES TORRES	X				5- ROSEANA SARNEY				
HERÁCLITO FORTES	X				6- RODOLPHO TOURINHO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X			
PEDRO SIMON					2- ROMERO JUCÁ				
LEOMAR QUINTANILHA - PC do B	X				3- AMIR LANDO				
VAGO					4- MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					5- VALDIR RAUPP				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL/PT/PSB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL/PT/PSB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					1- SERYS SLHESSARENKO				
AELTON FREITAS					2- VAGO				
SIBÁ MACHADO	X				3- MAGNO MALTA				
ANA JÚLIA CAREPA					4- SÉRGIO ZAMBIASI				
JOÃO RIBEIRO					5- MARCELO CRIVELLA - PMR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 04, 10, 2006

Senador VALDIR RAUPP
Presidente em exercício

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§8º, art. 132, do RISF)

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 259, DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 01/10/2006, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Valdir Raupp</i> VALDIR RAUPP PRES. EM EXERCÍCIO
RELATOR:	<i>Demóstenes Torres</i> DEMÓSTENES TORRES
LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
LÚCIA VÂNIA	1- JUVÊNCIO DA FONSECA <i>JM</i>
FLEXA RIBEIRO	2- ÁLVARO DIAS
SÉRGIO GUERRA	3- LEONEL PAVAN
JONAS PINHEIRO	4- EDISON LOBÃO
DEMÓSTENES TORRES	5- ROSEANA SARNEY
HERÁCLITO FORTES	6- RODOLPHO TOURINHO
PMDB	
RAMEZ TEBET	1- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
PEDRO SIMON	2- ROMERO JUCÁ
LEOMAR QUINTANILHA	3- AMIR LANDO
VAGO	4- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	5- VALDIR RAUPP
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL/PT/PSB)	
FLÁVIO ARNS	1- SERYS SLHESARENKO
AELTON FREITAS	2- VAGO
SIBÁ MACHADO	3- MAGNO MALTA
ANA JÚLIA CAREPA	4- SÉRGIO ZAMBIASI
JOÃO RIBEIRO	5- MARCELO CRIVELLA - PMR
PDT	
OSMAR DIAS	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

EMENDA Nº 01-~~celia~~ PROPOSIÇÃO: PLS Nº 259, DE 2004

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LÚCIA VÂNIA					1- JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
FLEXA RIBEIRO	X				2- ALVARO DIAS				
SÉRGIO GUERRA					3- LEONEL PAVAN				
JONAS PINHEIRO	X				4- EDISON LOBÃO				
DEMÓSTENES TORRES	X				5- ROSEANA SARNEY				
HERÁCLITO FORTES	X				6- RODOLPHO TOURINHO				
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X			
PEDRO SIMON					2- ROMERO JUCÁ				
LEOMAR QUINTANILHA - PC do B	X				3- AMIR LANDO				
VAGO					4- MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					5- VALDIR RAUPP				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL/PT/PSB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL/PT/PSB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					1- SERYS SLHESARENKO				
AELTON FREITAS					2- VAGO				
SIBÁ MACHADO	X				3- MAGNO MALTA				
ANA JÚLIA CAREPA					4- SÉRGIO ZAMBIASI				
JOÃO RIBEIRO					5- MARCELO CRIVELLA - PMR				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

Senador VALDIR RAUPP
Presidente em exercício

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/10/2006

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§8º, art. 132, do RISF)

TEXTO FINAL

**APROVADO PELA COMISSÃO
DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
EM 4 DE OUTUBRO DE 2006, AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 259, DE 2004
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 259, DE 2004**

“Dispõe sobre o rebate, a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas por agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, bem como por suas cooperativas e associações, no valor total originalmente financiado de até R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em uma ou mais operações do mesmo beneficiário, nos casos de frustração de safra por fenômenos climáticos em municípios decretados em situação de emergência ou estado de calamidade pública, com reconhecimento do Governo Federal, observadas as seguintes características e condições:

I – remissão de até R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no saldo devedor das operações;

II – rebate de quarenta por cento no saldo devedor remanescente das operações de investimento e de sessenta por cento no saldo devedor remanescente das operações de custeio, até o limite R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na data da repactuação, tomando-se o saldo devedor atualizado pelos encargos pactuados para situação de normalidade;

III – a partir da data da repactuação, as operações ficarão sujeitas à taxa efetiva de juros de quatro por cento ao ano, para operações de investimento, e de três por cento ao ano, para as operações de custeio, podendo ser liquidadas com um prazo adicional de dois anos conforme instrumento de repactuação, a critério do mutuário;

IV – os mutuários farão jus, nas operações repactuadas, a bônus de adimplência de trinta por cento sobre cada uma das parcelas, desde que o pagamento ocorra até a data apazada;

V – os agentes financeiros terão até trezentos e sessenta dias após a data em que for publicada a regulamentação desta Lei para formalização do instrumento da repactuação;

VI – os agentes financeiros terão até cento e oitenta dias após a data em que for publicada a regulamentação desta Lei para informar à Secretaria

de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário e à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, os montantes envolvidos nas repactuações.

Art. 2º Os recursos necessários ao cumprimento desta Lei devem constar em rubrica específica do Orçamento Geral da União.

Parágrafo único. O impacto financeiro das disposições desta Lei que dizem respeito aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste será arcado pelas transferências devidas a cada um desses Fundos.

Art. 3º Os custos decorrentes desta Lei poderão ser compensados com o resultado do contingenciamento estabelecido pelo Poder Executivo, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e do art. 99 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º O Conselho Monetário Nacional, no que couber, estabelecerá as condições que se fizerem necessárias à implementação das disposições constantes desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissões, 4 de outubro de 2006. –
Waldir Raupp, Presidente – **Demóstenes Torres**, Relator.

OF. Nº 186/2006-CRA

Brasília, 4 de outubro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004, com duas emendas, que “dispõe sobre a anistia, o rebate, a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências”, de autoria do Senador Efraim Morais.

Atenciosamente, – Senador **Valdir Raupp**, Presidente, em exercício, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. compete privativamente à União legislar sobre:
.....

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III; (Redação dada pela Emenda constitucional nº 19, de 1998)

Art. 48. cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda constitucional nº 32, de 2001)

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

LEI COMPLEMENTAR Nº 107,
DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO:

RELATÓRIO

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004, de autoria do ilustre Senador Efraim Moraes, que dispõe sobre a anistia, o rebate, a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.

O mencionado Projeto, em seu art. 1º, pretende anistiar dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas por agricultores familiares, mini e pequenos produtores, bem como por suas cooperativas e associações, no valor total originalmente financiado de até R\$35 mil, em uma ou mais operações do mesmo beneficiário, nos casos de frustração de safra por fenômenos climáticos em municípios decretados em situação de emergência ou em estado de calamidade pública, com reconhecimento do Governo Federal.

O art. 2º, para a mesma situação descrita no art. 1º, destina-se a autorizar a renegociação de dívidas no valor originalmente contratado de até R\$75 mil e a conceder rebate de 40%, para operações de investimentos, e de 60%, para operações de custeio, para os valores que ultrapassam R\$35 mil, mas limitado aos R\$75 mil.

Ademais, além da concessão de bônus de adimplência, o artigo propõe a concessão de dois anos adicionais para pagamento dos empréstimos e redução

dos juros do crédito rural para 3% e 4%, para operações de custeio e investimento, respectivamente.

O art. 2º estabelece, ainda, prazo de 360 dias após a data em que for publicada a regulamentação da Lei, para formalização do instrumento da repactuação e de até cento e oitenta dias para que agentes financeiros informem os montantes envolvidos nas repactuações à Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário e à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

O art. 3º (art. 2º de acordo com a numeração do PLS) estatui que os recursos necessários ao cumprimento da Lei devem constar em rubrica específica do Orçamento Geral da União e, também, que o impacto financeiro das disposições da Lei que dizem respeito aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste deverá ser arcado pelas transferências devidas a cada um desses Fundos.

O art. 4º (art. 3º de acordo com a numeração do PLS) cria a possibilidade de os custos decorrentes da Lei serem compensados com o resultado do contingenciamento estabelecido pelo Poder Executivo, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O art. 5º (art. 4º de acordo com a numeração do PLS) por seu turno, estabelece que o Conselho Monetário Nacional regulamentará a Lei no que couber e, por fim, o art. 4º (art. 5º de acordo com a numeração do PLS) estabelece a cláusula de vigência.

Não foram apresentadas emendas.

No Senado Federal, o projeto foi distribuído, inicialmente, para a Comissão de Assuntos Econômicos, que não chegou a se pronunciar sobre a matéria. Com a criação da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), por intermédio da Resolução nº 1, de 2005, o Senhor Presidente do Senado Federal, com base no inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), redistribuiu o presente PLS para análise da CRA.

II – Análise

Quanto à análise da matéria, em face do caráter tenninativo, cabe a esta Comissão manifestar-se sobre aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

No tocante á constitucionalidade, estão obede-cidos os requisitos constitucionais que dizem respeito à competência legislativa da União (art. 22, XXVII, da Constituição Federal – CF); às atribuições do Congres-

so Nacional (art. 48, caput, CF); e à iniciativa (art. 61, caput, CF). O projeto de lei em tela não fere a ordem jurídica vigente.

No entanto, com respeito à técnica legislativa, observa-se a necessidade de adequar o presente projeto aos requisitos da Lei Complementar nº 95, de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001, principalmente para renumerar os artigos, vez que dois deles têm a mesma numeração.

Relativamente ao mérito, destaca-se que a proposta amplia o teto de renegociação das dividas rurais de R\$35 mil para R\$75 mil, sendo que, até o patamar de R\$35 mil, incide a remissão. Ainda, são concedidos rebates de 40%, para operações de investimentos, e de 60% para operações de custeio além de dois anos adicionais para pagamento dos empréstimos e redução dos juros do crédito rural para 3% e 4%, para operações de custeio e investimento, respectivamente.

Essa proposta de elevação mostra-se fundamental para o fomento à produção. O limite de R\$35 mil é excessivamente baixo, o que implica que boa parte dos produtores continuaria inadimplente, em consequência, sem condições de continuar trabalhando, uma vez que não pode acessar empréstimos no Sistema Nacional de Crédito Rural.

Com relação à remissão até R\$35 mil, entendo da mesma forma que o nobre autor do PLS, que se o Governo Federal pode ajudar os pobres de outros países, por que não poderia ajudar os daqui?

Com respeito aos rebates, à redução de juros e à concessão de carência, entendo, também, que essas medidas são consistentes e necessárias, amda mais quando se considera que, recentemente, graves problemas climáticos, como a seca no Sul e o excesso de chuvas no Centro-Oeste, causaram enormes perdas ao produtor brasileiro.

Adicionalmente, a redução da renda em certos segmentos da produção rural e o cenário futuro de queda nos preços internacionais de commoditties, levamos a crer que não seria justo impor aos agricultores, além dos rigores das oscilações do mercado externo, os efeitos da quebra de safra em certas regiões do País em face de efeitos climáticos.

Destaco que o art. 1º e o inciso II do primeiro art. 2º, uma vez que há dois grafados com a mesma numeração, são, de certo modo, confrontantes. Aquele visa a anistiar as dividas até R\$35 mil, este a remir. Tecnicamente, entendo que o termo anistia não é o mais apropriado, por este ser mais bem aplicado a infrações não qualificadas como crime, especialmente no campo fiscal, em confonnidade com a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Por fim, para que não reste dúvidas de que não se está privilegiando os agricultores, a exclusão do art. 1º, mantendo-se os efeitos do inciso I (do primeiro) do art. 2º mostrar-se-ia mais adequada, porque aqui se trata de uma questão de justiça social e de isonomia com os outros beneficiados por perdão de dívidas. Portanto, seria necessário excluir o art. 1º do atual PLS e reenumerar o primeiro art. 2º.

III – Voto

Por todo o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004, com a exclusão do art. 1º, com renumeração dos demais, para atendimento das exigências constantes da Lei Complementar nº 95, de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001, e com a seguinte emenda:

EMENDA Nº – CRA

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004, a seguinte redação:

Dispõe sobre o rebate, a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.

REQUERIMENTO Nº 1.036, DE 2005

Senhor Presidente,

Com base no Artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e no Artigo 216, Inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda estimativa do impacto fiscal, no período 2005-2007, da eventual entrada em vigor do Projeto de lei do Senado nº 259, de 2004.

Vale registrar ve tal estimativa é exigência prévia à aprovação de projetos que possam ter impacto fiscal, conforme se depreende da leitura do artigo 117, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, referente ao orçamento de 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004).

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005 – Senador **Romero Jucá**.

AVISO Nº 480/MF

Brasília, 30 de novembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor

Senador Efraim Morais

Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Requerimento de Informação Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício nº 2561 (SF), de 31-10-2005, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº

1.036/2005, de autoria do Senhor Senador Romero Jucá, sobre “estimativa do impacto fiscal, no período 2005-2007, da eventual entrada em vigor do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência cópia da Nota nº 2.266/2005/COPEC/STN, de 25-11-2005, com os esclarecimentos da Secretaria do Tesouro Nacional sobre a matéria.

Atenciosamente, _ **Antonio Palocci Filho**, Ministro de Estado da Fazenda.

NOTA Nº 2.266/2005/COPEC/STN

Em 25 de novembro de 2005

Assunto: Requerimento de Informação nº 1.036/2005 do Senado Federal solicitando estimativa de impacto fiscal do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004.

Senhor Coordenador,

1. O Memorando nº 2.783, AAP/GM/MF, de 10-11-05 encaminha Requerimento de Informação nº 1.036/2005 do Senado Federal que solicita a estimativa de impacto fiscal, entre 2005 e 2007, do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004. O Memorando ressalta que os itens do requerimento devem ser analisados na ordem em que foram propostos, explicitando as respostas após cada pergunta e justificando eventuais impossibilidades de atendimento. Desta forma, seguem abaixo a pergunta e a respectiva resposta.

2. Qual o impacto fiscal, no período 2005-007, da eventual entrada em vigor do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004?

3. Em pareceres anteriores, especificamente as Notas STN/COPEC nº 1.687, de 22-11-04, e 2.110, de 10-11-05, observa-se que o citado Projeto não identifica as fontes de recursos e o prazo de contratação das operações de crédito rural, cujas dívidas se pretende anistiar ou permitir a renegociação. As indeterminações relativas às fontes e aos prazos impedem a estimativa do impacto orçamentário-financeiro do Projeto. Vale lembrar que esta estimativa é exigida pelos artigos 160 e 170 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4-5-04, uma vez que se trata de ações governamentais que implicam aumento de despesa por um período superior a dois exercícios financeiros.

À consideração superior. – **Maurício Marins Machado**, Analista da GECAP – **Pedro Araújo Cardoso**, Gerente da GECAP.

De acordo. Ao SECAD II, **Antonio Carlos Pinto de Argôlo**, Coordenador-Geral.

De acordo. Encaminhe-se à AAP, **Tarcísio José Massote de Godoy**, Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional.

NOTA STN/COPEC/GECA Nº 1.687

Brasília, 22 de novembro de 2004

Assunto: Projeto de Lei nº 259/2004, do Senado Federal — Dispõe sobre a anistia, o rebate, a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural.

Senhor Coordenador-Geral,

O Memorando nº 2.314/AAP/GM/MF, de 27-10-2004, encaminha o Projeto de Lei nº 259/2004 do Senado Federal que propõe a anistia das dívidas, ou de parcela das mesmas, no valor originalmente contratado de até R\$35.000,00 em operações de crédito rural de agricultores familiares, mini e pequenos produtores e respectivas associações, nos casos de frustração de safra por fenômenos climáticos em municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública. Para as dívidas originalmente contratadas no valor de até R\$75.000,00, propõe-se a anistia da parcela no valor de até R\$35.000,00 e a renegociação do saldo remanescente nas seguintes condições:

- i) prazo adicional de dois anos conforme instrumento de repactuação, a critério do mutuário;
- ii) rebate de 40% e 60% sobre o saldo devedor das operações de investimento e custeio, respectivamente;
- iii) bônus de adimplência de 30% sobre as prestações pagas sem atraso.

2. A respeito do proposto, observe-se primeiramente que não são especificadas as fontes de recursos e o prazo de contratação das operações de crédito rural, cujas dívidas se pretende anistiar ou permitir a renegociação. Esta indeterminação de fontes e período impede a estimativa do impacto orçamentário-financeiro que acarretaria o Projeto de Lei nº 259/2004. Lembre-se que tal estimativa é exigida pelos artigos 16º e 17º da Lei Complementar nº 101, de 4-5-2004, para as ações governamentais, como as propostas pelo citado Projeto, que resultam em aumento de despesa em um período superior a dois exercícios. Desta forma, o Projeto em análise não segue a Lei Complementar nº 101/2004 (a Lei de Responsabilidade Fiscal).

3. A segunda observação é a de que já existem instrumentos de repactuação para as dívidas oriundas de operações de crédito rural de agricultores familiares, mini e pequenos produtores. Além destes, exis-

tem também benefícios excepcionais para municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública.

4. Começando pela Resolução/CMN nº 3.194, de 11-5-2004, esta concede, após a aplicação do rebate regulamentar de R\$200,00, um rebate de R\$650,00 no saldo devedor das operações de custeio de arroz, soja, milho, feijão, mandioca, algodão banana, contratadas ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, Grupos “A/C”, “C” e “D)” na Safra 2003/2004.: O rebate de R\$650,00 é concedido apenas aos mutuários localizados em municípios que, até 11-5-2004, haviam publicado decretos de “situação de emergência” ou “estado de calamidade pública” em virtude da estiagem que afetou a Safra agrícola de 2003/2004 ou do furacão “Catarina” nos Estados do Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

5. Enquanto a Resolução/CMN nº 3.194/04 beneficia as operações de custeio do Pronaf, a Resolução/CMN nº 3.195, de 11-5-2004, contempla os financiamentos de investimento deste mesmo programa, permitindo a prorrogação das parcelas que seriam pagas com o resultado da Safra 2003/2004 pelo prazo de um ano após a data de vencimento da última prestação. São beneficiados pela Resolução/CMN nº 3.195/04, os produtores rurais dos Grupos “A”, “C” e “D)” do Pronaf localizados em municípios dos Estados do Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina que haviam publicado, até 11-5-2004, decretos de “situação de emergência” ou “estado de calamidade pública” em virtude de estiagens ou do furacão “Catarina”.

6. Relativamente à repactuação das dívidas oriundas do crédito rural de agricultores familiares, mini e pequenos produtores, as condições mais recentes para sua efetivação foram definidas pela Lei nº 10.696, de 2-7-2003, alterada pela Lei nº 10.823, de 19-12-2003. Estas permitiram a renegociação e o alongamento das dívidas dos mutuários do Programa Especial de Crédito Rural – PROCERA, do Pronaf e dos demais mmi e pequenos produtores rurais. De modo sucinto, os benefícios concedidos foram os seguintes, de acordo com o tipo de mutuário:

- i) aos mutuários do Procera – repactuação pelo prazo de 18 anos, taxa de juros de 1,15% a.a. e bônus de adimplência de 70% sobre as prestações;

ii) aos agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais com operações de custeio e investimento no valor máximo de R\$ 35.000,00 contratadas até 31-12-1997 com recursos dos Fundos Constitucionais do Norte – FNO, Nordeste – FNE e Centro-Oeste – FCO, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, classificadas como “Proger Rural” ou equalizadas pelo Tesouro Nacional – repactuação por 10 anos para as operações de investimento e 4 anos para as de custeio; rebate de 8,8% sobre o saldo devedor das operações de investimento; taxa de juros de 3% a.a. para as operações de investimento e 4% a.a. para as de custeio; bônus de 20% sobre as prestações, 30% no caso dos mutuários das regiões do FNO, FNE e FCO e 70% para os mutuários do semi-árido nordestino, Norte do Espírito Santo, Norte de Minas, Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri;

iii) aos mutuários do Pronaf com operações de custeio e investimento no valor máximo de R\$ 35.000,00 contratadas entre 2-1-1998 e 30-6-2000, com recursos do FNO, FNE FCO, do FAT classificadas como “Proger Rural” ou equalizadas pelo Tesouro Nacional – mesmas condições de repactuação descritas no tópico anterior (ii), mas os mutuários em situação de inadimplência a partir de 28-11-2003 não usufruem do bônus sobre as prestações.

7. Afora os citados benefícios, a Lei nº 10.696/2003, autorizou a prorrogação por 90 dias, a contar da data de sua publicação, do prazo estabelecido pelo par. 3º do art. 3º da Lei nº 10.177, de 12-1-2001, para o encerramento das renegociações de dívidas amparadas com recursos do FNO, FNE e FCO.

8. Para usufruir os benefícios da Lei nº 10.696/2003, alterada pela Lei nº 10.823/2003, dever-se-ia formalizar a renegociação até 31-5-2004, conforme a Resolução/CMN nº 3.163, de 15-01-2004. Registre-se que este prazo para formalizar a renegociação foi, ainda, prorrogado para 30-7-2004 pela Resolução/CMN nº 3.199, de 27-5-2004.

9. Vale lembrar, por último, que uma série de instrumentos de repactuação antecederam a Lei nº 10.696/200, de modo que a adoção de mais uma medida com este caráter sinaliza a continuidade, ao invés da extinção, do ciclo de renegociações das dívidas

oriundas de operações de crédito rural. Entre os instrumentos de repactuação já adotados, encontram-se:

- i) Resolução/CMN nº 2.765, de 10-8-2000;
- ii) Medida Provisória nº 24, de 23-1-2002;
- iii) Lei nº 10.464, de 24-5-2002;
- iv) Lei nº 10.646, de 28-3-2003;
- v) Medida Provisória, nº 114, de 31-3-2003.

10. Face às constatações de contrariedade à Lei Complementar nº 101/2000 e ao amplo conjunto de benefícios já concedidos para repactuação, cuja renovação sinalizaria a perpetuação deste processo, posicionamo-nos contrariamente ao Projeto de Lei nº 259/2004, cujo agravante é o de não definir, como o fizeram os instrumentos anteriores de repactuação, restrições quanto à fonte de recursos e ao período de contratação das operações passíveis de renegociação.

Atenciosamente, – **Maurício Marins Machado**, Analista – GECAP – **Pedro Araújo Cardoso**, Gerente da GECAP, em exercício.

Antônio Carlos Pinho de Argôlo, Coordenador-Geral da COPEC.

De acordo. À AAP/MF

Em 22-11-04

Tarcísio José Massote de Godoy, Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional.

NOTA Nº 2.110/2005/COPEC/STN

Em 10 de novembro de 2005

Assunto: Projeto de Lei nº 259/2004, do Senado Federal, sobre a anistia e a renegociação de dívidas de agricultores familiares, mini e pequenos produtores.

Senhor Coordenador-Geral,

1. O Memorando nº 1.880, AAP/GM/MF, de 9-8-2005 solicita ratificar ou ajustar o parecer, apresentado pela Nota nº 1.687/STN/COPEC de 22-11-2004, sobre o Projeto de Lei nº 259/2004 e sua respectiva emenda, que propõem anistia e renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas por agricultores familiares, mini e pequenos produtores.

2. Relativamente à emenda, observa-se que não houve qualquer mudança nos benefícios concedidos, uma vez que o inciso I do art. 2º garante o mesmo benefício propiciado pelo art. 1º, que foi suprimido pela emenda e representa sua única alteração.

3. Destaque-se também que já existem programas de governo na via securitária que amparam o produtor rural em situações de frustração de safra, contempladas no Projeto de Lei nº 259/2004. O Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PRO-AGRO), por exemplo, exonera o mutuário de cumprir suas obrigações financeiras nas operações de crédito rural de custeio em casos menos restritivos do que os indicados pelo Projeto, cujos benefícios limitam-se às situações de emergência ou calamidade pública reconhecidas pelo Governo Federal. A cobertura do Proagro pode decorrer, por exemplo, dos seguintes fatos:

i) de fenômenos naturais fortuitos, doenças ou pragas sem método definido de combate que impliquem perda de receita;

ii) de geada, granizo, tromba d'água, vendaval e chuva na fase de colheita da lavoura que igualmente resultem em perda de receita. Tanto neste caso, como no anterior, não é necessário o reconhecimento do Governo Federal de situação de emergência ou estado de calamidade pública do município para que o programa atenda ao produtor.

4. Além de isentá-lo do pagamento da dívida, o Proagro indeniza os recursos próprios do mutuário utilizados na atividade de custeio rural, mesmo que o empreendimento não tenha sido financiado. Vale esclarecer que tanto os produtores rurais como suas cooperativas podem ser beneficiários do programa, basta que se pague uma taxa (prêmio), que para os agricultores familiares vinculados ao Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF situa-se entre 2% e 4% do valor do, financiamento.

5. O Proagro propicia tratamento diferenciado aos produtores familiares, por isso a denominação “Proagro Mais” para as regras dispensadas ao público familiar. Explicitou-se anteriormente que o Proagro isenta o produtor de honrar suas dívidas e indeniza os recursos próprios utilizados na atividade de custeio. A particularidade para os produtores beneficiários do Pronaf é que se pode incluir na indenização dos recursos próprios 65% da receita líquida esperada do empreendimento, ou seja, o “Proagro Mais” garante até mesmo parte da renda que seria obtida caso a produção não fosse frustrada. A título de esclarecimento, entenda-se por receita líquida esperada a receita bruta esperada menos o valor

do financiamento de custeio, que é o atendido pelo programa.

6. O exposto indica que a amplitude dos benefícios do “Proagro Mais” vai além do proposto pelo Projeto de Lei nº 259/2004 (anistia e renegociação de dívidas) na medida em que o programa indeniza o produtor até mesmo na receita esperada do empreendimento financiado. Note-se que é obrigatória a adesão dos produtores beneficiários do Pronaf ao “Proagro Mais”. A participação neste último programa é opcional apenas para os mutuários do Grupo “E”, que são os agricultores familiares com renda bruta anual familiar acima de R\$40 mil e até R\$60 mil.

7. Cabe destacar também as incompatibilidades do indicado Projeto com a Lei nº 101, de 4-5-2000, denominada igualmente como Lei de Responsabilidade Fiscal. O parecer anterior já apontava que a determinação das fontes de recursos e o período das operações de crédito que se pretende beneficiar impede a estimativa de impacto orçamentário-financeiro exigida pelos arts. 16 e 17 da Lei nº 101/2000.

8. Ademais, a fonte de recursos indicada para fazer face às despesas de caráter continuado, criadas pelo Projeto, não está prevista pelo art. 17 da Lei nº 101/2000. Este estabelece que as citadas despesas devem ser compensadas ou por redução permanente de gasto, ou criação permanente de receita, sendo esta última proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. Portanto, a compensação sugerida pelo Projeto, que são recursos de contingenciamento, não se enquadra no citado art. 17.

9. Ao não se adequar aos arts. 16 e 17, o Projeto não segue também os arts. 14 e o 26 que exigem previsão na lei orçamentária em casos de renúncia de receita e transferência de recursos públicos ao setor privado. O primeiro caso vale para as operações de crédito lastreadas com recursos públicos e o segundo, com recursos privados.

10. Do parecer anterior, também são ratificadas as observações que detalham a sequência de renegociações de dívidas de agricultores familiares, mini e pequenos produtores que foram autorizadas por meio de lei, medida provisória ou Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) entre os anos de 2000 e 2004. Paralelamente a esse processo, as Resoluções/CMN nºs 3.194 e 3.195, ambas de 11-5-2004, concederam benefícios excepcionais aos mutuários do Pronaf, da Safra 2003/2004, localizados nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública do Centro-Oeste e Sul do País, atingidos por estiagem ou pelo furacão “Catarina”.

11. Do exposto, surgem três constatações acerca do Projeto de Lei nº 259/2004. A primeira é a de que este não atende à Lei nº 101/2000. Segundo, as situações de frustração de safra mencionadas no Projeto são amparadas pelo “Proagro Mais”, cujos benefícios, inclusive, vão além da isenção das obrigações financeiras das dívidas de produtores enquadrados nessas situações, indenizando também os recursos próprios utilizados na atividade produtiva e garantindo parte da receita que resultaria desta atividade. Terceiro, entre 2000 e 2004 uma série de renegociações foi autorizada para os agricultores familiares, mini e pequenos produtores, em um processo extenso que premia o mutuário inadimplente por tornar sua situação mais vantajosa do que a de inadimplência. Ao propor novas regras de renegociação, o Projeto favorece esta tendência de tornar mais vantajosa a situação de inadimplência, incentivando os mutuários a aderir a esta situação.

À consideração superior, – **Maurício Marins Machado**, Analista da GECAP De acordo ao SECAD II **Antonio Carlos Pinto de Argôlo**, Coordenador-Geral, **Liliane Alexandre de Lima**, Gerente da GECAR De acordo Encaminhe-se à AAP. **Tarcísio José Massote de Godoy**, Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

CL Nº 186/2006-CRA

Brasília, 4 de outubro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004, com duas emendas, que “dispõe sobre a anistia, o rebate, a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências”, de autoria do Senador Efraim Morais.

Atenciosamente, – Senador **Valdir Raupp**, Presidente, em exercício, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004**, cujo o parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 146, DE 2006-CN

(Nº 912, na Casa de origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do inciso XXXIII do Anexo III do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007, encaminho a Vossas Excelências a atualização do conjunto de parâmetros fixados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, usados na elaboração do projeto de lei orçamentária.

Brasília, 31 de outubro de 2006. – **Luís Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 260/2006/MP

Brasília 31 de outubro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. O Anexo III – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2007 do Projeto de Lei nº 2/2006 determina, no seu inciso XXXIII, o envio ao Congresso Nacional, em 31 de outubro de 2006, da atualização do conjunto de parâmetros fixados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, contendo ao menos a estimativa do crescimento da massa salarial, taxa de crescimento real do PIB e PIB nominal em 2006 e 2007, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, de variação da taxa de câmbio do dólar norte-americano média e em fim de período, variação da taxa de juros over, variação da TJLP, variação em dólar das importações, variação das aplicações financeiras, variação do volume de gasolina e de diesel comercializados, da taxa Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC.

2. Dessa forma, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, quadro contendo as informações exigidas no aludido dispositivo e sugiro o seu encaminhamento ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, **Paulo Bernardo Silva**.

ANEXO

PLN 02/2006, inciso XXXIII do anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2007

XXXIII - conjunto de parâmetros fixados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, usados na elaboração do orçamento, contendo ao menos a estimativa do crescimento da massa salarial, taxa de crescimento real do PIB e PIB nominal em 2006 e 2007, e das taxas mensais, nestes 2 (dois) exercícios, de variação da taxa de câmbio do dólar norte-americano média e em fim de período, variação da taxa de juros over, variação da TJP, variação em dólar das importações, variação das aplicações financeiras, variação do volume de gasolina e de diesel comercializados, de taxa Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cuja atualização será encaminhada em 31 de outubro de 2006 ao Congresso Nacional;

Parâmetros para a Elaboração do Orçamento de 2007

Período	Massa Salarial Nominal Empregados C/ Carteira	Taxa de Câmbio Real/Dólar		Taxa Selic		TJLP	Aplicações Financeiras	Volume de Importações, excet combustíveis	IGP-DI	IPCA	INPC	Gasolina A	Diesel	PIB
		Último dia Ano	Variação % Ano	Taxa % em Dez	Variação % Ano	Taxa % em Dez	Variação % Ano	Variação % Média	Variação % Média	Variação % Média	Variação % Média	Variação % Ano	Variação % Ano	Taxa de Crescimento Nominal % Ano
2006	11,39	2,17	-7,29	-10,58	13,50	-25,99	6,85	-29,74	21,90	16,88	21,85	1,54	-2,33	7,31
2007	10,87	2,30	5,99	2,61	12,25	-9,26	6,85	0,00			16,35	1,97	3,43	9,35
mês	Variação % Mensal	Último dia Mês	Variação % Mensal	Média do Mês	Taxa %	Variação % Mensal	Taxa %	Variação % Mensal	Variação % Mensal	Variação % Mensal	Variação % Mensal	Variação % Mensal	Variação % Mensal	Taxa Crescimento Real % Ano
jan.2006	-22,39	2,22	-5,33	2,27	17,65	-3,23	9,00	-7,69	1,94	0,35	0,72	0,38	-13,57	-7,60
fev.2006	1,95	2,14	-3,63	2,16	17,28	-2,11	9,00	0,00	2,48	-10,34	-0,06	0,41	-2,73	-3,79
mar.2006	0,77	2,17	1,73	2,15	16,74	-3,16	9,00	0,00	2,23	30,02	-0,45	0,27	8,44	20,75
abr.2006	2,56	2,09	-3,83	2,13	16,19	-3,23	8,15	-9,44	1,72	-13,04	0,02	0,21	-4,38	-11,37
mai.2006	0,67	2,30	10,11	2,18	15,70	-3,04	8,15	0,00	1,36	10,80	0,38	0,13	3,02	6,22
jun.2006	-0,61	2,16	-5,92	2,25	15,18	-3,34	8,15	0,00	1,12	-0,96	0,67	-0,21	-0,07	-1,59
jul.2006	0,85	2,18	0,55	2,19	14,98	-1,30	7,50	-7,98	1,22	11,03	0,17	0,19	0,11	-0,43
ago.2006	0,27	2,14	-1,72	2,16	14,66	-2,14	7,50	0,00	1,49	10,14	0,41	0,05	-0,02	-1,37
set.2006	-1,73	2,17	1,66	2,17	14,17	-3,33	7,50	0,00	1,12	-7,76	0,24	0,21	7,09	12,59
out.2006	-0,35	2,15	-1,11	2,16	14,04	-0,95	6,85	-8,67	1,87	-2,39	0,29	0,17	-1,84	-3,56
nov.2006	17,54	2,15	0,00	2,15	13,74	-2,12	6,85	0,00	1,52	-3,13	0,46	0,26	-5,66	-2,75
dez.2006	15,50	2,17	0,93	2,16	13,50	-1,73	6,85	0,00	1,46	0,89	0,29	0,33	2,56	0,09
jan.2007	-22,84	2,18	0,49	2,18	13,39	-0,84	6,85	0,00	1,46	-0,39	0,27	0,92	16,15	-5,49
fev.2007	2,29	2,19	0,49	2,19	13,25	-1,02	6,85	0,00	1,40	-4,40	0,37	0,74	-16,00	-8,35
mar.2007	0,91	2,20	0,49	2,20	13,25	0,00	6,85	0,00	1,26	16,34	0,32	0,28	-2,62	1,71
abr.2007	2,81	2,21	0,49	2,21	13,25	0,00	6,85	0,00	1,40	16,34	0,32	0,57	14,40	18,42
mai.2007	1,19	2,22	0,49	2,22	13,24	-0,09	6,85	0,00	1,03	-4,32	0,39	0,45	-7,24	-3,83
jun.2007	0,46	2,23	0,49	2,23	13,00	-1,80	6,85	0,00	0,93	3,33	0,50	0,62	2,53	-2,01
jul.2007	0,73	2,24	0,49	2,24	12,90	-0,79	6,85	0,00	0,93	0,35	0,44	0,86	-0,52	2,76
ago.2007	0,32	2,26	0,49	2,25	12,73	-1,31	6,85	0,00	0,98	-1,26	0,45	0,05	-0,08	0,80
set.2007	-1,96	2,27	0,49	2,26	12,50	-1,79	6,85	0,00	1,09	-4,52	0,16	0,02	5,78	9,69
out.2007	-0,49	2,28	0,49	2,27	12,39	-0,91	6,85	0,00	1,21	5,65	0,18	0,03	-3,36	-5,18
nov.2007	17,28	2,29	0,49	2,28	12,25	-1,10	6,85	0,00	1,32	-3,08	0,28	0,05	-5,66	-2,75
dez.2007	15,19	2,30	0,49	2,29	12,25	0,00	6,85	0,00	1,43	0,94	0,18	0,06	2,56	0,09
													16,15	-5,49

Nota: Os parâmetros não contemplam os dados divulgados entre o período de elaboração e de divulgação do Orçamento.

Fonte: Grade de Parâmetros SPE 27/10/2006

AVISO Nº 1.233 - C. CIVIL

Brasília, 31 de outubro de 2006

Assunto: Atualização das informações complementares ao orçamento de 2007

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República referente à atualização do conjunto de parâmetros fixados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, usados na elaboração do projeto de lei orçamentária.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Mensagem que acaba de ser lida, juntada ao processado do **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15, de 2006**, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

- Nº 234, de 2006 (nº 906/2006, na origem), de 23 de outubro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2006 (nº 7.432/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que denomina “rodovia Santos Dumont” a rodovia BR-116, do quilômetro O (zero), em Fortaleza, no Estado do Ceará, até o entroncamento com a BR-040, no Estado do Rio de Janeiro, sancionado e transformado na Lei nº 11.363, de 23 de outubro de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo do projeto sancionado.

O processado vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Presidência

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2006

Exmº Sr.

Senador Renan Calheiros,

Presidente do

Senado Federal

Brasília – DF

Senhor Senador,

Acusamos o recebimento do ofício datado de 25 de setembro último, capeando o Requerimento nº 994, de

2006, de autoria dos Senadores Marcelo Crivella e Paulo Paim, onde solicitam a realização de um jogo amistoso da Seleção Brasileira com a Seleção Libanesa, com a finalidade de angariar fundos para o Líbano, em virtude da situação calamitosa vivida pela população, em decorrência dos conflitos causados por grupos terroristas.

Ao cumprimentarmos, por intermédio de V. Exª, os ilustres Senadores pela iniciativa da proposta., informamos que, infelizmente, não poderemos atender a tão digna solicitação, pois não dispomos de data para a realização do referido jogo, devido a compromissos firmados anteriormente com seleções de outros países.

Certo da compreensão, aproveitamos o ensejo para reiterar a V. Exª nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, – **Ricardo Terra Teixeira**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento quer passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.084, DE 2006

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por V. Exª para participar da reunião de constituição da Assembléia Parlamentar Euro-Latina-Americana, no período de 8 e 9 de novembro de 2006, na cidade de Bruxelas, Bélgica, venho solicitar, nos termos do inciso II, **a**, do Artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Comunico, por oportuno, que estarei ausente do País no período de 7 a 13 de novembro de 2006.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2006. – Senador **Roberto Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Fará uso da tribuna o Senador Roberto Cavalcanti, sem prejuízo da ordem de inscrição, por até 20 minutos.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna para falar de um tema extremamente polêmico, que já foi muito comentado: a transposição do rio São Francisco. Na nossa opinião, é agora ou nunca.

Matéria publicada hoje, 6 de novembro de 2006, no jornal **Valor Econômico**, traz um tema novo a res-

peito do assunto. Segundo o jornal, a União muda o edital de execução da transposição do rio São Francisco. É uma nova estratégia de implementação da obra, montada para agilizá-la.

Para que V. Ex^{as} possam entender melhor o Projeto de Transposição do Rio São Francisco e sua evolução, citarei algumas datas, alguns marcos históricos.

Em 1985, há 21 anos, o projeto inicial foi apresentado pelo Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS). Era um só canal, com a vazão de 300m³ por segundo, destinado exclusivamente à irrigação. O projeto, àquela época, não previa a revitalização do rio São Francisco.

Quase 10 anos depois, em 1994, uma nova proposta, agora do então Ministério da Integração Regional, previa a captação de 150m³ por segundo, também para irrigação em um único canal, sem a revitalização do “Velho Chico”.

Em 2002, o Ministério da Integração Nacional apresentou uma nova proposta para a captação de 48m³ por segundo, em dois canais, para uso múltiplo, também sem prever a revitalização do rio São Francisco, beneficiando, porém, uma população 50% maior do que a dos projetos anteriores.

Em 2006, o atual projeto vai captar apenas 26m³ por segundo, de forma contínua, e captará excedentes quando houver vertimento da barragem de “Sobradinho”. É muito importante ressaltar essa nova forma do projeto, que assegura uma captação constante e uma captação adicional somente quando a barragem de Sobradinho estiver sangrando.

O projeto atual beneficiará até 12 milhões de pessoas em seis bacias hidrográficas, integrando os açudes de Castanhão, Armando Ribeiro Gonçalves, Santa Cruz, Epitácio Pessoa, Engenheiro Ávidos, Poço da Cruz e Entremontes. Haverá também, ao mesmo tempo, a revitalização do rio São Francisco.

Como se vê, o Governo está preocupado com a revitalização do “Velho Chico” e está investindo nela, o que é muito importante.

O fato novo a registrar é que o projeto, que esteve praticamente interrompido nos anos de 2005 e de 2006, voltará agora, com uma nova agenda, por meio desse novo edital, que, prevendo um valor aproximado de R\$ 90 milhões, será executado, tendo antes a apreciação do Tribunal de Contas da União nos próximos dias.

Cuidados adicionais. O novo modelo foi repensado de forma extremamente cuidadosa. O novo edital prevê a contratação dos Projetos Executivos primeiro e só depois publicará um edital para execução das obras.

Do ponto de vista legal, o Governo não precisaria enviar ao TCU o presente edital, mas o fará para evitar imprevistos ou contestações posteriores.

O Supremo Tribunal Federal, o STF, terá, nos próximos dias, em suas mãos, uma decisão sobre o referido projeto. O Governo, paralelamente, aguarda a decisão do SFT, tendo em vista a paralisação das obras na modalidade das antigas licitações, para que o projeto de

licenciamento ambiental, elaborado pelo Ibama, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, tenha finalmente uma decisão.

Vale ressaltar que o projeto de transposição tem a sua “Licença Prévia” já concedida, atestando a sua viabilidade ambiental e aguarda a licença de instalação, que autoriza o início das referidas obras.

É bom lembrar que a ação de improbidade movida pelo Ministério Público Federal contra o Presidente do Ibama não vingou, não foi acatada pela Justiça. Isso se refere à concessão da Licença Prévia.

É muito importante esclarecer que essa licença prévia foi concedida pelo Ibama com todas as salvaguardas, com todas as cautelas, exigindo que a referida licença, para que a mesma fosse implementada, passasse por um processo de cumprir determinadas exigências que lá constavam, razão pela qual esta ação de improbidade administrativa não vingou.

Posição jurídica atual. Por sapiência, maestria e cautela, o STF não tomou nenhuma decisão no período eleitoral, pois qualquer que fosse a decisão poderia ser politicamente explorada.

Aqui desta tribuna, fiz um pronunciamento no dia 16 de agosto deste ano, no qual registrei a decisão do STF em concentrar todas as questões sobre o tema “Transposição do rio São Francisco” em uma única ação. Essa decisão do SFT, que foi extremamente sábia e extremamente estratégica, permitiu evitar que proliferassem ações em todos os cantos do Brasil, visando obstaculizar a implementação dessa transposição.

Essa decisão, à época, proporcionou que daquela data em diante ficaria concentrada nas mãos do Ministro Sepúlveda Pertence qualquer decisão a respeito do tema transposição do rio São Francisco.

É agora ou nunca, Sr. Presidente! Temos o compromisso do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Temos a decisão do Governo em adotar uma estratégia de agilização da obra. Tecnicamente, o projeto está refeito com o aprimoramento da obra nos seus aspectos físicos e ambientais.

Politicamente, existe um novo horizonte com o pleno conhecimento dos benefícios que a obra proporcionará e um novo quadro político nos Estados da Bahia e Sergipe, que foram Estados que sempre obstaculizaram a implementação do referido projeto, pela cautela de que antes fossem feitas as obras de revitalização do rio, obras essas que estão hoje embutidas, contidas no projeto, no seu novo modelo.

O Exército Brasileiro está pronto e capacitado para iniciar as obras.

O nosso apelo, Sr. Presidente, ao STF, é para que agora agilize sua decisão, para que possamos minimizar, no futuro, os efeitos da estiagem, e que a obra

venha beneficiar os Estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e a minha Paraíba.

É por isso que hoje digo e repito: transposição é agora ou nunca, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Muito obrigado, Senador Roberto Cavalcanti.

O Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Com a palavra o nobre Senador Papaléo Paes.

O orador dispõe de 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, após ouvir o discurso de V. Ex^a, que fala sobre um assunto extremamente importante para o Brasil principalmente para o Nordeste, farei uso da palavra também para falar de um assunto de suma importância para o País: pela primeira vez ontem, foi comemorado o Dia Nacional da Língua Portuguesa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a língua portuguesa representa esse elo, insubstituível, que une os brasileiros através da vastidão de seu território; historicamente, foi elemento decisivo para garantir a unidade de nosso País desde seu processo de formação até os dias atuais.

Por meio da língua portuguesa – através dela, Sr. Presidente – fluem nossos modos de ver e viver o mundo – jeitos de ser, de sentir e de criar. Plasmamos, com a língua portuguesa falada no Brasil, nossa cultura, que, com a pluralidade de contribuições das diferentes regiões e com a diversidade de composição, nossa sociedade se fez tão singular, tão única, tão brasileira.

Sr. Presidente, a língua que todos falamos é elemento central, provavelmente o mais importante do patrimônio cultural brasileiro, que, como lembra o art. 216 da Constituição, é composto por bens de natureza material e imaterial. O art. 23 de nossa Carta estabelece, nos incisos III e IV, a comum competência das três esferas de governo para proteger os bens culturais desta Nação.

Entendemos, Sr. Presidente, que a melhor forma de proteger nosso idioma consiste em uma atitude afirmativa, que promova e divulgue as suas incontáveis riquezas; tanto as riquezas criadas pelos artistas e artífices da língua como as criadas por seu uso comum e cotidiano, pela boca do povo, bem poderíamos dizer. Temos, além disso, as riquezas que serão criadas, que continuam sendo criadas, a cada instante, com base

nas possibilidades e virtualidades inesgotáveis dessa língua, a nossa língua portuguesa.

Tive a honra e a satisfação de ver aprovado o projeto que apresentamos há dois anos, instituindo o Dia Nacional da Língua Portuguesa, celebrado anualmente no dia 5 de novembro – portanto, no dia de ontem.

O projeto foi aprovado nas duas Casas do Congresso Nacional e, em seguida, sancionado pelo Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 11.310, de 12 de junho de 2006.

A sugestão para o referido projeto partiu do ilustre professor Raimundo Pantoja Lobo, do meu Estado, Estado do Amapá, a quem gostaria de cumprimentar novamente.

O dia que propusemos para que se comemore, no Brasil, a língua portuguesa é o do natalício de um grande defensor de nosso idioma; um esmerado cultor de seus recursos expressivos; e, além do mais, um cidadão que sempre o empregou nas lutas pelas causas mais elevadas, defendendo a abolição da escravatura, a proclamação da República e, em quaisquer circunstâncias, a democracia e a liberdade de expressão.

Refiro-me, Sr. Presidente, ao grande brasileiro Rui Barbosa, nascido em Salvador, no dia 5 de novembro de 1849. Sua lembrança é particularmente significativa para nós, Senadores, pois, da tribuna do Senado, muitas vezes sua voz alçou seu vôo inspirado e seguro, propugnando pelo bem comum da Nação, a quem tanto se dedicou.

Quero enviar, desta tribuna, meus sinceros e entusiásticos agradecimentos a todos os parlamentares que compreenderam a importância da iniciativa e que, de alguma forma, contribuíram para a sua aprovação. Em particular, manifesto minha gratidão àqueles responsáveis pelos pareceres quanto ao mérito, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto. Agradecemos ao Senador Luiz Otávio e aos Deputados Gastão Vieira e Fernando Coruja.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nunca é demais ressaltar que a língua portuguesa, além de elemento essencial para garantir a unidade da Nação brasileira, nos vincula a outros povos e nações, a começar pelo país de onde ela surgiu e que lhe deu o nome. Muitos outros laços nos ligam a Portugal, mas a língua em que se expressaram Camões e Fernando Pessoa é, sem dúvida, um dos mais fortes e mais preciosos.

O português é falado por cerca de 200 milhões de pessoas em todo o mundo; principalmente nos oito países que constituem a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa: Brasil, Portugal, Angola, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde e Timor.

Aqui, cabe uma vez mais o raciocínio de que a riqueza da língua portuguesa decorre tanto de sua diversidade e da variabilidade de usos e expressões, como

dos aspectos comuns que garantem sua unidade e a capacidade de mútua compreensão, aproximando pessoas e culturas de diferentes países e continentes.

Sabemos, entretanto, Sr. Presidente, que o Brasil, seja por seu contingente populacional, seja por sua importância político-econômica e geoestratégica, detém o maior peso e responsabilidade quanto ao destino da língua. “O futuro da Língua Portuguesa é aquele que o Brasil quiser”, afirmou recentemente um renomado pesquisador da Universidade de Coimbra, Professor Carlos Reis.

Podemos constatar que o Congresso Nacional vem despertando, afinal, para a importância de ações que defendam e promovam a língua portuguesa.

Entre as diversas proposições que atualmente tramitam nas duas Casas Legislativas, nem todas serão, porventura, pertinentes; nem todas, certamente, serão aprovadas. Traduzem todas elas, de qualquer modo, a preocupação em defender esse riquíssimo patrimônio nacional, ameaçado em diversas frentes e, em particular, pela força do idioma dominante no atual mundo globalizado.

Diversos países têm envidado esforços para a defesa de seus respectivos idiomas, procurando contrabalançar a onipresença do inglês nos produtos da poderosa indústria cultural, como filmes e canções, ou no mundo da informática e da Internet.

Os países de língua portuguesa devem considerar essa realidade um tanto quanto ameaçadora e promover políticas comuns e políticas próprias em promoção e defesa da nossa língua, de modo que ela permaneça sem descaracterizações, mas também sem engessamento, como uma língua rica, viva e dinâmica, atualmente a quinta mais falada em todo o mundo.

Como já afirmamos neste pronunciamento, julgamos que, sem excluir, em tese, a possibilidade de algumas medidas de efeito compulsório, devemos privilegiar ações afirmativas, que mobilizem o imenso potencial de sedução da língua portuguesa.

Um excelente exemplo disso é o Museu da Língua Portuguesa, aberto ao público na Estação da Luz, na cidade de São Paulo, cuja importância e originalidade já foram reconhecidas oficialmente pela Unesco. No museu, recursos audiovisuais os mais modernos são utilizados para mostrar a infinita riqueza e plasticidade desse bem imaterial, a língua portuguesa, nas modalidades falada e escrita. Atraídos pela curiosidade, pelo espírito lúdico e, sobretudo, pelo desejo de conhecer melhor nossa língua e seus tesouros literários e culturais, milhares de pessoas já o visitaram desde a inauguração.

Decerto, Sr. Presidente, o papel mais fundamental e decisivo continua cabendo aos mestres e às escolas, que devem tornar o estudo do português uma prática estimulante e entusiástica. Constitui a língua, afinal, qualquer que seja ela, o mais importante instrumento de socialização, de compreensão do mundo e do lugar de cada um de nós dentro dele.

Ressaltemos, para concluir, que os esforços de valorização e defesa da língua portuguesa devem vir de todos; são de responsabilidade comum das escolas e instituições culturais, das entidades do Estado e da sociedade civil.

Acreditamos, Sr. Presidente, que o Dia Nacional da Língua Portuguesa, celebrado pela primeira vez no dia de ontem, oferece uma ótima ocasião para que se valorize nossa língua; para que se estreite o contato com seu vasto manancial de conhecimentos e riquezas; para que se reflita sobre a sua importância e sobre ações e medidas que possam ser tomadas para sua promoção, para sua maior e melhor difusão.

É o que julgamos que possa e deva acontecer nesta semana e, se repetir, em escala ainda maior, nos anos futuros, de modo que nossa Nação não se descuide jamais deste bem precioso e insubstituível: nossa língua.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Parabenizo o nobre Senador Papaléo Paes, do PSDB do Amapá, pelo seu pronunciamento, pela oportunidade e pelo resgate que faz de uma das colunas mestras de uma civilização, que é a sua língua.

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, do PFL do Maranhão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, transcorridas as eleições gerais de 2006, que compõem mais um dignificante capítulo de nossa história política, é importante que se enfatize a robustez da democracia brasileira. Afinal de contas, trata-se da sexta edição consecutiva da corrida presidencial após o regime militar, no início dos anos 80. Tal feito se deu dentro da mais perfeita normalidade política, sem que rupturas e solavancos institucionais tenham sido sequer cogitados.

Preliminarmente, cabe registrar que, em número de pleitos consecutivos, a “Nova República” já supera o período democrático anterior, que se estendeu de 1945 a 1964. Ao longo dos últimos 18 anos, desde a promulgação da Constituição de 1988, as instituições democráticas fincaram raízes progressivamente, bem como desenvolveram práticas políticas das mais representativas do mundo liberal.

É chegado agora o instante do conagração, após batalhas tão renhidas. A despeito de toda diversidade opinativa, é unânime a tese de que os problemas do Brasil somente encontrarão soluções mediante a união de todos os brasileiros. É preciso dar continuidade à reforma do Judiciário, aprofundar a reforma tributária e instituir uma política educacional avançada, além de outras inovações.

Mais que isso, a reformulação de uma infra-estrutura que alargue as possibilidades de nosso desenvolvimento econômico deve ser o encaminhamento natural da gestão que se inaugura em 2007. De uma Nação cujos recursos naturais excedem a vista, há a expectativa de que seu comandante-chefe transforme todo esse imenso patrimônio em fontes aprimoradoras da qualidade de vida do brasileiro.

O Brasil só terá chance de se desenvolver e de progredir se forem respeitados princípios constitucionais que garantam, inclusive, o cumprimento da probidade pública por parte de todos. Nessa ordem, cabe à Justiça zelar por tais princípios e punir os que deles se afastam; cabe ao Legislativo cunhar leis que os aprimorem e cabe, por fim, ao Executivo realizar as ações dentro do quadro legal aprovado.

Sr. Presidente, as eleições de 1º e 29 de outubro reafirmaram a solidez do sistema democrático brasileiro. Com cerca de 126 milhões de votantes, o pleito refletiu as aspirações do nosso povo. Em que pesem as tensões e os eventuais conflitos ocorridos, tudo fez parte do calor saudável da batalha eleitoral, em nada comprometendo a legitimidade dos resultados já apurados em todo o País.

No Maranhão, Sr. Presidente, participamos de autênticas batalhas cívicas para a conquista de votos para os nossos candidatos. Voltamos a encontrar, na luta política, o mesmo povo generoso, atento e consciente do valor da sua liberdade. A nossa candidata, Senadora Roseana Sarney, desenvolveu uma bela campanha, na qual pontificaram seu talento político e exemplar dignidade. Nela reafirmou-se, nas praças públicas, uma liderança de que se orgulha o meu Estado. S. Exª já se traçou o norte de oferecer ao Governador eleito todo o apoio do seu mandato senatorial para ajudar no soerguimento do Maranhão.

Muitos Parlamentares, por variadas razões, não estão retornando ao Congresso. E por mais que se lamente a ausência daqueles que honraram o Legislativo por sua cultura e dignidade, muitos pela própria vontade ou por ascenderem a outras posições políticas, há de se respeitarem as opções de um eleitorado livre e consciente.

Os próximos parlamentares assumirão seus mandatos num ambiente onde, ao que tudo indica, a interação política será institucionalmente melhor.

E, no processo de revitalização institucional, devemos reconhecer, sim, que medidas saneadoras têm sido rigorosamente introduzidas no Congresso Nacional, malgrado o ritmo mais lento do que o desejável. Em tempo, vale registrar que, até poucos anos atrás, a imunidade parlamentar abarcava não apenas os denominados delitos de opinião, mas também – e absurdamente – os crimes comuns.

Mais atento às novas regras, o povo brasileiro aperfeiçoa paulatinamente seus critérios de seleção eleitoral. Não vingaram as opiniões de que as cam-

panhas políticas, nos cenários federal e estadual, inspirariam apatia e desencanto. Não foi o que vimos e sentimos em todo o País. Do desinteresse inicial, afigurou-se a insistência na importância do voto como instrumento de expressão da vontade popular. Dos incidentes ocorridos, cresceu indiscutivelmente o calor da disputa eleitoral em todos os níveis – especialmente da disputa presidencial.

Não que isso represente, em si, uma atmosfera eleitoral idealmente perfeita. Mas é que, para uma avaliação mais correta do eleitor, o quadro tornou-se definitivamente positivo. Um ambiente eleitoral em que matizes ideológicos e políticos distintos sejam amplamente divulgados e contemplados favorece uma escolha mais consciente por parte do eleitor.

Os especialistas têm frisado que o pano de fundo no Brasil não se alterou de todo. Nas maiores democracias do planeta, é patente o descrédito que o eleitorado dedica ao conjunto das lideranças políticas. Para além das razões políticas e ideológicas, o desalento popular, em muitos países, guarda raízes bem práticas, nascidas do voto facultativo.

Não sem propósito, a imprensa reiterou a amplitude das eleições gerais no Brasil. Além do Presidente da República, 27 governadores de Estado, 27 Senadores, 513 Deputados Federais, 1.059 Deputados Estaduais e 24 Deputados Distritais serão empossados em 2007. O interesse pela política se traduz neste total de 18.721 candidatos disputando vagas nas eleições de 2006.

Ressoando as palavras do Ministro Marco Aurélio Mello, Presidente do TSE, o revigoramento da cidadania se converte em objetivo imprescindível quando se trata de fortalecer o nosso jovem Estado democrático.

Sr. Presidente, temos de celebrar o brilhantismo de que se revestiu o processo eleitoral, com a sexta eleição presidencial brasileira desde a redemocratização.

As últimas eleições, enfim, representaram um passo decisivo rumo à consolidação democrática, que, evidentemente, só ocorrerá após décadas e décadas de continuidade institucional.

A democracia brasileira conta, hoje, com quase 126 milhões de eleitores. Seu vigor e solidez exigem uma conversão desse universo em 126 milhões de cidadãos, de fato. Como bem observou o magistrado, quando se trata de democracia, a beleza está na disputa com honradez e equilíbrio. Não há alternativa mais satisfatória do que comemorar o resultado como a expressão fidedigna da soberana vontade popular, no fim sempre prevalecente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR EDISON LOBÃO:**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores.

Transcorridas as eleições gerais de 2006, que compõem mais um dignificante capítulo de nossa história política, é importante que se enfatize a robustez da democracia brasileira. Afinal de contas, trata-se da sexta edição consecutiva da corrida presidencial após o regime militar no início dos anos oitenta. Tal feito se deu dentro da mais perfeita normalidade política, sem que rupturas e solavancos institucionais tenham sido sequer cogitados.

Preliminarmente, cabe registrar que, em número de pleitos consecutivos, a "Nova República" já supera o período democrático anterior, que se estendeu de 1945 a 1964. Ao longo dos últimos 18 anos, desde a promulgação da Constituição de 1988, as instituições democráticas fincaram raízes progressivamente, bem como desenvolveram práticas políticas das mais representativas do mundo liberal.

É chegado agora, Senhor Presidente, o instante do conagraçamento, após batalhas tão renhidas. A despeito de toda diversidade opinativa, é unânime a tese de que os problemas do Brasil somente encontrarão soluções mediante a união de todos. É preciso dar continuidade à reforma do Judiciário, aprofundar a reforma tributária e instituir uma política educacional avançada, além de outras inovações.

Mais que isso, a reformulação de uma infraestrutura que alargue as possibilidades de nosso desenvolvimento econômico deve ser o

encaminhamento natural da gestão que se inaugura em 2007. De uma nação cujos recursos naturais excedem à vista, há a expectativa de que seu comandante-chefe transforme todo esse imenso patrimônio em fontes aprimoradoras da qualidade de vida do brasileiro.

O Brasil só terá chance de se desenvolver e de progredir se forem respeitados princípios constitucionais que garantam, inclusive, o cumprimento da probidade pública por parte de todos. Nessa ordem, cabe à Justiça zelar por tais princípios e punir os que deles se afastam; cabe ao Legislativo cunhar leis que os aprimorem e cabe, por fim, ao Executivo realizar as ações dentro do quadro legal aprovado.

Senhor Presidente, as eleições de 1º e 29 de outubro reafirmam a solidez do sistema democrático brasileiro. Com cerca de 126 milhões de votantes, o pleito refletiu as aspirações do nosso povo. Em que pesem as tensões e os eventuais conflitos ocorridos, tudo fez parte do calor saudável da batalha eleitoral, em nada comprometendo a legitimidade dos resultados já apurados em todo o País.

No Maranhão, Senhor Presidente, participamos de autênticas batalhas cívicas para a conquista de votos para os nossos candidatos. Voltamos a encontrar, na luta política, o mesmo povo generoso, atento e consciente do valor da sua liberdade. A nossa candidata senadora Roseana Sarney desenvolveu uma bela campanha, na qual pontificaram seu talento político e exemplar dignidade. Nela reafirmou-se, nas praças públicas, uma liderança de que se orgulha o meu Estado. Sua Excelência já se traçou o norte de oferecer ao governador eleito todo o apoio do seu mandato senatorial para ajudar no soerguimento do Maranhão.

Muitos parlamentares, por variadas razões, não estão retornando ao Congresso. E por mais que se lamenta a ausência daqueles que honraram o Legislativo por sua cultura e dignidade, muitos pela própria vontade ou por ascenderem a outras posições políticas, há de se respeitar as opções de um eleitorado livre e consciente.

Os próximos parlamentares assumirão seus mandatos num ambiente onde, ao que tudo indica, a interação política será institucionalmente melhor.

E no processo de revitalização institucional, devemos reconhecer, sim, que medidas saneadoras têm sido rigorosamente introduzidas no Congresso Nacional, malgrado o ritmo mais lento do que o desejável. Em tempo, vale registrar que, até poucos anos atrás, a imunidade parlamentar abarcava não apenas os denominados delitos de opinião, mas também crimes comuns.

Mais atento às novas regras, o povo brasileiro aperfeiçoa paulatinamente seus critérios de seleção eleitoral. Não vingaram as opiniões de que as campanhas políticas, nos cenários federal e estadual, inspirariam apatia e desencanto. Não foi o que vimos e sentimos em todo o país. Do desinteresse inicial, afigurou-se a insistência na importância do voto como instrumento de expressão da vontade popular. Dos incidentes ocorridos, cresceu indiscutivelmente o calor da disputa eleitoral em todos os níveis – especialmente da disputa presidencial.

Não que isso represente, em si, uma atmosfera eleitoral idealmente perfeita. Mas é que, para uma avaliação mais correta do eleitor, o quadro tornou-se positivo. Um ambiente eleitoral em que

matizes ideológicos e políticos distintos sejam amplamente divulgados e contemplados favorece uma escolha mais consciente por parte do eleitor. É possível afirmar que quanto mais acirrada a disputa, tanto melhor será a dinâmica interlocutória entre eleitores e candidatos.

Os especialistas têm frisado que o pano de fundo no Brasil não se alterou de todo. Nas maiores democracias do planeta, é patente o descrédito que o eleitorado dedica ao conjunto das lideranças políticas. Para além das razões políticas e ideológicas, o desalento popular, em muitos países, guarda raízes bem práticas, nascidas do voto facultativo. Daí a importância do voto obrigatório como verdadeiro instrumento de aprendizado e aprimoramento do dever democrático que cabe a cada cidadão, rico ou pobre.

Não sem propósito, a imprensa reiterou a amplitude das eleições gerais no Brasil. Além do Presidente da República, 27 governadores de Estado, 27 senadores, 513 deputados federais, 1.059 deputados estaduais e 24 deputados distritais serão empossados em 2007. O interesse pela política se traduz nesse total de 18.721 candidatos disputando vagas nas eleições de 2006.

Não se pode ignorar, contudo, o desencanto que envolve a população, inconformado com o nosso pífio crescimento econômico. Um sinal amarelo se acende quando o Produto Interno Bruto cresce em níveis inferiores aos de outros países emergentes. Pior ainda é constatar que a gigantesca dívida pública compromete gravemente inúmeros setores da economia e da vida nacional, que reclamam maior atenção dos poderes constituídos.

Todavia, apesar das frustrações e desilusões, o povo não pode, em absoluto, perder a fé na democracia. Após termos percorrido uma longa história política, chegamos ao atual clima de liberdade dotados de uma consciência democrática mais fortalecida. Trata-se, portanto, de um esforço que não pode ser perdido.

Ressoando as palavras do Ministro Marco Aurélio Mello, Presidente do TSE, o revigoramento da cidadania se converte em objetivo imprescindível quando se trata de fortalecer o nosso jovem Estado democrático. Para tanto, a ênfase recaiu na necessidade de conscientizar o eleitor sobre a importância do voto. Infelizmente, para a maioria dos brasileiros, o poder político e decisório se afigura algo muito distante. O cidadão comum, mal conhecendo seus direitos básicos, minimiza a influência que pode exercer no sufrágio.

Para concluir, Senhor Presidente, temos de celebrar o brilhantismo de que se revestiu o processo eleitoral, com a sexta eleição presidencial brasileira desde a redemocratização. Aplausos de justo reconhecimento devem ser renovados à Justiça Eleitoral que, mais uma vez, cumpriu exemplarmente com o seu dever, em muito contribuindo para a lisura do processo eleitoral.

As últimas eleições, enfim, representaram um passo decisivo rumo à consolidação democrática, que, evidentemente, só ocorrerá após décadas e décadas de continuidade institucional.

Na verdade, para que isto de fato aconteça, mais do que o voto é necessário promover uma reforma política que reorganize os procedimentos da prática partidária, até aqui submetida a tantas e justas críticas. Ao lado disso, falta ao povo a cristalização de

uma cultura permanente de questionamento, vigilância e crítica.

A democracia brasileira conta, hoje, com quase 126 milhões de eleitores. Seu vigor e solidez exigem, entretanto, uma conversão deste universo em 126 milhões de cidadãos, de fato. Como bem observou o magistrado, quando se trata de democracia, a beleza está na disputa com honradez e equilíbrio. Não há alternativa mais satisfatória que comemorar o resultado como a expressão fidedigna da soberana vontade popular, no fim sempre prevalecente.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – A Srª Senadora Lúcia Vânia e os Srs. Senadores Juvêncio da Fonseca, Flexa Ribeiro e Alvaro Dias enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e §2º do art.210, do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Orçamento desmente planos de Lula”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 8 de setembro do corrente.

Segundo a matéria, “o Lula candidato promete cortar impostos, gastar menos com a gestão do governo, reduzir o déficit da Previdência, aumentar verbas para os programas sociais e ampliar os investimentos para melhoria das estradas e portos. Nenhuma dessas

promessas, no entanto, está espelhada na proposta orçamentária para o próximo ano – nunca o orçamento foi tão peça de ficção. Lula promete, mas o orçamento não prevê recursos para sustentar tantas iniciativas para o primeiro ano de um segundo mandato, caso seja reeleito”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Orçamento desmente planos de Lula

Proposta do governo para 2007 tem incompatibilidades com promessa de cortar impostos e ampliar investimentos

BRASÍLIA

A proposta do presidente Luiz Inácio Lula da Silva para o orçamento do próximo ano desmente as promessas do candidato Lula. Dependendo da platéia, o Lula candidato promete cortar impostos, gastar menos com a gestão do governo, reduzir o déficit da Previdência, aumentar verbas para os programas sociais e ampliar investimentos para melhoria das estradas e portos.

Nenhuma dessas promessas, no entanto, está espelhada na proposta orçamentária para o próximo ano - nunca o orçamento foi tão peça de ficção. Lula promete, mas o orçamento não prevê recursos para sustentar tantas iniciativas para o primeiro ano de um segundo mandato, caso seja reeleito.

No caso dos impostos, embora o desejo do candidato Lula seja o de reduzir o peso dos tributos, o projeto do orçamento, enviado para o Congresso, explicita aumento da chamada carga tributária. Em 2006, tudo o que a Receita recolheu atingiu valor equivalente a 17,24% do Produto Interno Bruto (PIB). No ano que vem, segundo o orçamento de Lula presidente, a carga subirá para 17,41% do PIB, crescimento de 0,17% do PIB.

Quando Lula assumiu o governo, em 2003, os impostos arrecadados pela Receita (considerando-se, apenas, impostos e contribuições federais) correspondiam a 16,3% do PIB (algo em torno de R\$ 24 bilhões à época). Ou seja, houve aumento de um ponto porcentual do PIB, a despeito da garantia do presidente de que, em seu governo, não haveria aumento de impostos federais (com novas alíquotas) ou da carga tributária. O parâmetro de comparação sempre foi o último ano do governo Fernando Henrique Cardoso, em 2002. O compromisso de Lula era tal que a equipe econômica chegou a estabelecer como

TRÊS CURSOS DE CAMPANHA

O que Lula prometeu aos empresários, em discurso no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), é o que consta da proposta orçamentária para 2007

Reduzir as despesas de custeio

Despesas de custeio da máquina administrativa crescerão em 2007, principalmente por causa de aumentos salariais aos servidores. As despesas com pessoal vão crescer R\$ 11,7 bi, segundo proposta orçamentária para 2007

Reduzir a carga tributária

O total arrecadado em impostos e tributos pela Secretaria da Receita Federal passará de 17,24% do PIB para 17,41% do PIB em 2007. Se receitas estaduais e municipais crescerem, a carga tributária global atingirá novo recorde

Reduzir o déficit da Previdência Social

O déficit crescerá de 1,95% do PIB este ano para 2,02% do PIB em 2007, segundo a proposta orçamentária. A elevação decorre do aumento de 16,6% concedido ao salário mínimo este ano e ao novo reajuste em abril de 2007

meta que a carga federal não passaria de 16% do PIB em 2006. Ou seja, cairia em relação ao patamar deixado por FHC.

No governo Lula houve o aumento da carga federal e também da que mede o total dos impostos pagos no País, seja para União, para Estados e para municípios. Essa carga total passou de 35,5% do PIB no último ano do governo Fernando Henrique para 37,37% do PIB, em 2005. O maior aumento foi responsabilidade da União. Este ano, ela deverá bater novo recorde e a proposta orçamentária indica que ela também subirá no próximo ano.

O candidato Lula também garante aos eleitores que é preciso reduzir o déficit da Previdência nos próximos anos. A proposta de orçamento para 2007 do Lula presidente, no entanto, prevê novo aumento desse déficit, que passará de 1,95% do PIB este ano para 2,02% do PIB. Difícilmente essa promessa poderá ser cumprida por Lula, se ganhar o direito de mais quatro anos de mandato.

O programa de governo do candidato, apresentado pelo PT, prevê que o salário mínimo terá aumentos acima da inflação nos próximos quatro anos. A concessão desses aumentos vai agravar ainda mais o rombo das contas da Previdência, caso o governo não seja bem-sucedido em ampliar a arrecadação da contribuição previdenciária. Isto porque a maioria dos

Aumentar o investimento público

Se o crescimento da economia em 2007 for inferior aos 4,75% previstos na proposta, a receita tributária será menor do que a projetada. Assim, o governo será obrigado a cortar os investimentos públicos para fechar as contas

Melhorar a qualidade do gasto público

Não há medidas de melhoria do gasto público previstas na proposta. Despesas primárias da União (fora pagamento dos juros de dívidas e transferências para Estados e municípios) crescerão de R\$ 385,3 bi ano para R\$ 424,7 bi em 2007

aposentados ganha o correspondente a um salário mínimo.

Bolsa-Família, carro-chefe da campanha, também terá corte

A redução das despesas de custeio da máquina administrativa, outra promessa do candidato Lula, terá que ser adiada. Mais uma vez, a proposta orçamentária desmente a boa intenção e prevê elevação desses gastos, provocada, principalmente, pelos aumentos de salários dados aos servidores pelo presidente Lula às vésperas das eleições. Os gastos com salários do funcionalismo da União crescerão R\$ 11,7 bilhões em 2007, em comparação com 2006. Essa despesa extra é muito superior ao gasto previsto com o programa Bolsa-Família este ano, que é de R\$ 8,6 bilhões.

Da mesma forma, a ampliação dos investimentos em infraestrutura, prometida pelo candidato, está ameaçada pela falta de dinheiro. A promessa de

investir R\$ 17,6 bilhões em 2007 só poderá ser cumprida se a economia, de fato, crescer os 4,75% estimados pelo governo na proposta orçamentária. Se o crescimento for menor, como acredita a maioria dos analistas do mercado, a arrecadação também será menor e o governo será obrigado a cortar parte dos investimentos. Com os cortes, o total investido poderá ficar abaixo do executado este ano.

Nem o carro-chefe da campanha eleitoral, o Bolsa-Família, que foi turbinado nos meses pré-eleição, vai escapar de um regime. O governo não terá alternativa a não ser reduzir as despesas. Em 2006 serão aplicados R\$ 8,3 bilhões, 0,40% do PIB. Para o próximo ano a estimativa é limitar o gasto a 0,36% do PIB, cerca de R\$ 8,6 bilhões. Em reais, o valor para 2007 é maior, mas o acréscimo não repõe sequer a inflação de 4,5% estimada para o próximo ano. ●

DORA KRAMER

A coluna volta a ser publicada na próxima terça-feira, dia 12.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Jorge Viana esquece passado e se alia a políticos que o PT antes combatia”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** do dia 11 de setembro do corrente.

A matéria destaca que surpreendentemente o grupo do Governador Jorge Viana, que despontou na política “com a promessa de tirar o Acre das páginas policiais”, fechou a coligação com o Partido Progressista. Um dos responsáveis pelo acordo foi o ex-deputado Ronivon Santiago, envolvido nos escândalos da compra

de votos e também dos Sanguessugas. Uma incoerência bem própria do Partido dos Trabalhadores.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar este pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Jorge Viana esquece passado e se alia a políticos que o PT antes combatia

Grupo do governador, forte candidato a um ministério caso Lula se reeleja, fecha coligação com PP

Um dos pais do acordo é o ex-deputado Ronivon Santiago, envolvido nos escândalos da compra de votos e dos sanguessugas

FÁBIO ZANINI
ENVIADO ESPECIAL A RIO BRANCO

Oito anos após ter despontado na política com a promessa de tirar o Acre das páginas policiais, o grupo ligado ao governador Jorge Viana (PT) recorreu às mesmas personagens que antes combatia para se manter no poder.

Forte candidato para o ministério em um eventual segundo mandato de Luiz Inácio Lula da Silva, Viana conquistou o apoio do ex-governador Orleir Cameli (1995-1998), o mesmo que era caracterizado por ele como responsável pelo “desmonte” do Estado.

Cameli entrou no barco petista junto com seu primo Cesar Messias (PP), ex-prefeito de Cruzeiro do Sul (segunda cidade do Estado), indicado vice na chapa do PT ao governo.

Do lado do PP, um dos pais da aliança é o ex-deputado Ronivon Santiago, presença firme nos grandes escândalos dos últimos anos — compra de votos, valerióduto e sanguessugas.

Mas ele não pôde ver o resultado final de seu trabalho. Foi preso pela Polícia Federal poucas horas antes da apresentação da coligação, em 4 de maio.

Figura ainda na frente petista o PL de Aureliano Pascoal, ex-secretário de Segurança Pública de Cameli e primo de Hildebrando Pascoal, “chefe” do “faroeste” que o PT combatia. Hildebrando, preso desde 1999 por mandar matar um adversário com uma motosserra, comandava a PM do Estado.

Há oito anos, o PT dizia que o Acre era palco de uma luta do bem contra o mal, este simbolizado por Cameli e Ronivon. Como dizia Jorge Viana à época: “São grupelhos que se organizaram e atuam como bandos. Tudo coordenado por um governador [Cameli] que não tem currículo, mas folha corrida”.

A “folha corrida” de Cameli incluía, além dos muitos CPFs, acusações de desvio de recursos, a apreensão de um Boeing de sua família com contrabando e a intermediação da compra de deputados para aprovar a reeleição no Congresso.

O bem, no maniqueísmo vigente, era representado pelos “meninos do PT” — Jorge, o senador Tião Viana e a ministra Marina Silva (Meio Ambiente). Hoje quarentões e grisalhos, assumem o pragmatismo.

“Um governo que é aprovado por 70% não pode ficar chutando pessoas que queiram apoiar nosso projeto [...] Qualquer apoio estamos aceitando com gosto”, diz Viana, 46. Mas não haverá concessão, nem há compromisso com a partilha do governo, promete. “Nosso projeto não mudou um milímetro”.

Os petistas agora tentam caracterizar Ronivon como uma figura secundária. “O PP não está preso a ele. O Ronivon não negociou acordo nenhum”, afirma o governador.

Na verdade, o ex-deputado continua apitando no partido. Seu irmão Carlinhos Santiago reside no diretório estadual do PP. Segundo ele, Ronivon — que, depois da prisão, tem se mantido nas sombras e não atendeu à *Folha* — teve “participação ativa” na aliança.

Cameli, embora formalmente afastado do PP e há oito anos em mandato, mantém-se influente na política acreana. Sua base é o vale do Juruá, de 120 mil habitantes, na fronteira com o Peru, que sempre foi retilo anti-petista.

“O Cameli é uma liderança inquestionável, adorado na sua região. Existe uma diferença muito grande entre o que sai nos jornais e o que a população

sente”, diz Binho Marques, candidato do PT ao governo.

A aproximação de PT e PP veio aos poucos. Desde o início do ano, Cameli passou a receber uma romaria de petistas e antigos aliados. Vendiam a ele as vantagens da união. “A aliança abriu a perspectiva da volta dele à política”, diz o deputado José Bestene (PP).

Em 26 de maio, após o ex-governador ter sido devidamente “amaciado” por meses, a cupula do PT desembarcou em Cruzeiro do Sul para o lance final.

Do aeroporto, uma comitiva liderada por Binho e Tião foi ao escritório dele, no centro da cidade, buscar a bênção do “Barão do Juruá”, como é conhecido. Os petistas pediram a Cameli que relevasse as rugas em nome da união do Acre.

O “Barão” ensaiou suspense: queria antes garantias de que seu sobrinho e herdeiro político, Gladson Cameli (PP), seria um dos puxadores de voto da coligação para deputado federal. Trato feito, o anúncio do apoio do ex-governador veio no início de julho. Ele diz que apoia o PT por ter “a melhor proposta” para o Acre.

O PT calcula que o ganho por ter fincado bandeira no Juruá compensa o desgaste. É um risco, pois o principal oposicionista, Márcio Bittar (PPS), não se cansa de apontar “incoerência”. “Estamos recebendo o apoio de pessoas que nunca gostaram de nosso projeto, mas reconhecem que o Acre mudou”, diz Jorge Viana.

Os erros dos ex-adversários não sumiram, afirma o governador. “Quem destruiu o Acre tem que acertar as contas com a Justiça. Mas, se querem votar no PT, vamos impedir?”.

Petista acelera inauguração de grandes obras

COENVIADOARIO BRANCO

Nã,reta final da campanha eleitoral, o governador Jorge Viana (PT) vem manifestando um ritmo acelerado de inaugurações de grandes obras.

Na última terça, 7 de novembro, o prefeito de Jito Branco, Raimundo Angelini (PT), entregaram a reurbanização da maior praça do centro da capital acreana, a Plácido de Castro. O projeto de R\$ 3,7 milhões é assinado pelo escritório do paisagista Delfino Marx.

Há um mês, Viana inaugurou a restauração do Mercado Velho, uma grande área do começo do século 20 que estava degradada. Há outro mercado para ser entregue antes da eleição, uma ponte para pedestres com design futurista e um estádio com capacidade para 20 mil pessoas que está previsto para o futuro.

"Estou separando direitinho governo de campanha. Agora, não posso parar de governar por causa do calendário eleitoral", rebate o governador.

A popularidade de Viana, que chega a 70% em pesquisas locais, é o maior combustível para o petista Binho Marques, que começou com traço e alcançou 42% no último levantamento feito pelo Ibope, contra 35% de Márcio Bitar (PPS).

Nas inaugurações, Binho não aparece, mas o clima eleitoral, embora discreto, é inegável. Na inauguração da praça, uma militante petista distribuiu adesivos. "Será que não pode? Agora fiquei em dúvida", disse, ao ser abordada pela Folha.

Viana nega ter concentrado as obras para o período. "Nosso governo não para de fazer obras". (FZ)

entrevista Ex-governador diz que não guarda mágoas

COENVIADOARIO BRANCO

O ex-governador Orlleir Cameli diz que não guarda mágoas do PT e que apóia o partido por ter a "melhor proposta". Em entrevista por telefone, ele se irritou ao ser questionado se iria indicar nomes para o governo. (FZ)

FOLHA - O sr. vai fazer campanha para o PT, pedir voto?

ORLEIR CAMELI - Estou pedindo direto. Para mim, a melhor proposta é a deles. A gente tem quase certeza da reeleição do Lula. Não dá para ter um governador de oposição ao governo.

FOLHA - Mas o PT batia duro.

CAMELI - Eu não guardo mágoa, meu irmão. Eu faço meu trabalho. Se fosse guardar mágoa, não falaria com ninguém.

FOLHA - Quem fez a aproximação com o PT?

CAMELI - O senador Tião Viana e o Binho (candidato do PT ao governo), há três meses. Não tenho que lhe dar satisfação, não sou político. Você está enganado em fazer essa investigação da minha vida.

FOLHA - Não é investigação.

CAMELI - [Irritado] Vocês continuam com a mesma linha de querer atacar as pessoas, para depois ficar metendo o pau. Vocês são os donos da razão, patrão. Estou apoiando por livre e espontânea vontade. Tem algum problema? Você deveria parar com esse perguntatório.

FOLHA - É que o Jorge Viana era seu adversário aí, e agora...

CAMELI - Como os outros eram também. O Lula era adversário do pessoal do PMDB e agora está toro mundo junto. Por que você não investiga eles?

FOLHA - E como isso está sendo recebido pela população?

CAMELI - Isso eu não sei, não posso te garantir. Quem vai dizer é a população nas urnas.

FOLHA - O sr. vai participar do governo ou fazer indicação?

CAMELI - Como é teu nome?

FOLHA - Fábio.

CAMELI - Fábio, eu não vivo disso, tenho os meus negócios, tenho o meu trabalho. Não quero saber de apoiar governo por cargo.

FOLHA - Durante quantos anos o sr. teve contato com Jorge Viana?

CAMELI - Conversei com ele desde que se elegeu.

FOLHA - Ele dizia que tinha que combater o crime organizado, varrer o coronelismo, simbolizado pelo senhor.

CAMELI - É verdade, exato. Não foi só ele que fez isso, não, foi muita gente.

FOLHA - Mas o sr. acha que a população vai entender isso?

CAMELI - Escuta aqui, tu tá querendo o quê? Tá querendo me convencer que eu não tenho que apoiar?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Até agora, dossiê Vedoin fez 8 vítimas no PT e no governo”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** de 22 de setembro do corrente.

A matéria destaca que o escândalo do falso dossiê contra candidatos tucanos detonado com prisões e a apreensão de R\$1,75 milhão se aproxima do núcleo de poder do governo Lula e abala o Partido dos Trabalhadores.

Sr. Presidente, requiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Até agora, dossiê Vedoin fez 8 vítimas no PT e no governo

Escândalo detonado com prisões e apreensão de R\$ 1,75 milhão se aproxima do núcleo de poder e abala partido

AS CONSEQUÊNCIAS

Strike entre petistas

Um golpe estrondoso atingiu uma região nevrálgica do poder, perto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e em cheio o PT. A prisão de Valdebran Padilha e Gedimar Passos, até então figuras pouco ou nada conhecidas, fez um estrago comparável a um strike do bolche, derrubando primeiros as figuras de bastidor, depois assessores de trânsito livre no Palácio do Planalto e, por fim, abatendo o presidente do PT, Ricardo Berzoini, e outras peças-chave da campanha à reeleição do presidente Lula.

A bola foi arremessada contra o governo no dia 15, quando, em poucas horas, o País ficou sabendo de denúncias contra tucanos veiculadas pela revista *Is-toê* e, em seguida, assistiu ao desmonte de uma operação para a venda do dossiê Vedoin.

A tentativa de associar candidatos do PSDB à máfia das ambulâncias mal repercutiu quando Valdebran – empresário filiado ao PT – e Gedimar – advogado e ex-policial – foram presos pela Polícia Federal com R\$ 1,75 milhão. Na noite anterior, Paulo Roberto Trevisan – da família que chefia o esquema – fora detido em Cuiabá tentando embarcar para São Paulo.

O próximo arremessado para fora do círculo de poder foi Freud Godoy, ex-assessor e chefe de segurança que gozava de extrema confiança de Lula, a ponto de ganhar uma sala no Palácio do Planalto, perto de onde o presidente despacha e ao lado do espaço reservado à primeira-dama. É suspeito de ter ordenado a compra do dossiê.

Quase simultaneamente, o escândalo envolveu e derrubou Jorge Lorenzetti, outro amigo de Lula, churrasqueiro oficial dos fins de semana na Granja do Torto. Diretor licenciado do Banco do Estado de Santa Catarina, Lorenzetti cuidava da campanha nesse Estado. Juntamen-

Ricardo Berzoini

O presidente nacional do PT ficou sabendo do encontro de Oswaldo Bargas e Jorge Lorenzetti com a *Época* para falar sobre denúncias contra tucanos. Deixou a coordenação da campanha à reeleição

Jorge Lorenzetti

O diretor licenciado do Banco do Estado de Santa Catarina foi um dos que ofereceram à *Época* as denúncias. Também intermediou encontro de Freud Godoy com Gedimar Passos. Não é mais coordenador em São Paulo da campanha de Lula

Hamilton Lacerda

O petista entrou em contato com a *Is-toê* para saber do interesse da revista em publicar informações contra políticos tucanos. Deixou a coordenação de comunicação da campanha de Aloizio Mercadante em São Paulo

Oswaldo Bargas

O petista encontrou-se com o repórter da revista *Época* para passar informações contra tucanos. Ex-secretário do Ministério do Trabalho, era um dos coordenadores do programa de campanha de Lula. Deixou a função

Gedimar Passos

O advogado e ex-agente da PF foi preso na sexta-feira da semana passada com parte do R\$ 1,75 milhão que pagaria o dossiê Vedoin. Atuava na área de inteligência da campanha, de onde foi afastado

Freud Godoy

Companheiro de longa data do presidente Lula, é acusado de ser o mandante da negociação do dossiê Vedoin por Valdebran e Gedimar. Não ocupa mais o cargo de assessor do Gabinete da Presidência

Valdebran Padilha

O empresário foi preso na sexta-feira com parte do dinheiro da negociação. Não tem função oficial na campanha de Lula, mas o PT de Mato Grosso, ao qual é filiado, o suspendeu

Expedito Afonso Veloso

É acusado de ter ido a Cuiabá (MT) para ajudar a montar o dossiê e convencer Darci e Luiz Antônio Vedoin a falar à *Is-toê*. Afastou-se da função de diretor de Gestão de Recursos Humanos do Brasil

Quem já perdeu cargos ou função na campanha em decorrência da negociação do dossiê Vedoin

te com o ex-secretário do Ministério do Trabalho Oswaldo Bargas, teriam atuado no episódio do dossiê antes mesmo das prisões em São Paulo.

Lorenzetti e Bargas teriam oferecido a mesma denúncia à revista *Época*, no dia 6 deste mês. Alegavam possuir informações que ligariam o candidato ao governo paulista José Serra e Batjas Negri – ambos tucanos e ex-ministros da Saúde – ao esquema de venda de ambulâncias superfaturadas. No mesmo dia, porém, telefonaram de novo, avisando que o denunciante desistira de fazer as revelações. Berzoini, que foi informado da conversa com a revista, balançou forte e perdeu a função de chefe da campanha de Lula.

Também antes das prisões que detonaram o caso, outro personagem entrou em cena. Era Expedito Afonso Veloso, diretor de Gestão de Recursos Humanos do Brasil, que tirou férias e viajou para Cuiabá (MT), no dia 11 de setembro. Lá, tentou convencer Darci e Luiz Antônio Vedoin, pai e filho, que montaram a fraude dos sanguesugos, a denunciar os tucanos à *Is-toê*. Reuniu documentos. Acabou, anteontem, afastado do BB, após 20 anos de carreira.

A crise esbarrou, ainda, em Hamilton Lacerda, coordenador de campanha daquele que poderia se beneficiar de um eventual abalo na candidatura Serra – o candidato ao governo paulista pelo PT, Aloizio Mercadante. Como Berzoini e Lula, Mercadante garante que tudo aconteceu sem o seu conhecimento. Alegou quebra de confiança para afastar o assessor, também ligado ao ex-ministro José Dirceu e com participação na campanha de 1989. A origem do dinheiro foi desvendada, os donos das contas, não. E o strike pode fazer novas baixas.

GUILHERME SCARANCE

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Justiça decreta prisão de seis do PT por compra do dossiê Vedoin”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 27 de setembro de 2006.

A matéria destaca que, entre os petistas que tiveram a prisão temporária decretada, três deles têm relação direta com o Presidente Lula, como Freud Godoy, ex-assessor especial de Lula; Oswaldo Bargas, ex-secretário executivo do Ministério do Trabalho; e

Jorge Lorenzetti, ex-chefe do serviço de inteligência da campanha de Lula.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O ESTADO DE S.PAULO

Justiça decreta prisão de seis do PT por compra do dossiê Vedoin

Acusados não foram detidos porque Lei Eleitoral impede prisões a 5 dias da eleição

Há coisas que o Coaf não consegue apurar, diz Mantega, sobre o dinheiro apreendido

Inquérito investiga se Abel Pereira serviu de intermediário da máfia dos sanguessugas

A Justiça decretou a prisão temporária de seis petistas envolvidos no escândalo da compra do dossiê Vedoin - três deles com relação pessoal com o presidente Lula. A idéia seria facilitar a investigação, mas a PF não pôde cumprir a ordem devido à legislação eleitoral, que impede prisões, exceto em flagrante, nos cinco dias anteriores à eleição.

A investigação sobre o R\$ 1,75 milhão apreendido com petistas e destinado a pagar o dossiê Vedoin segue dois ritmos diferentes, 12 dias após estourar o escândalo. O caminho dos dólares foi identificado. Segundo o governo norte-americano, eles saíram de um banco de Miami e foram repassados a um pequeno banco de São Paulo, antes de serem flagrados com Gedimar Passos e Valdebran Padilha. A PF já sabe a quem pertence a conta em que os dólares foram depositados e quem os sacou, mas não quis revelá-los.

No caso dos reais apreendidos, cuja identificação depende do governo brasileiro, não houve avanços significativos. “Assim que o Coaf tiver a resposta - se tiver, porque há coisas que não se consegue apurar - os resultados serão transmitidos aos órgãos competentes”, disse o ministro Guido Mantega, que

em última análise chefia o Conselho de Controle de Atividades Financeiras, a quem cabe detectar movimentações incomuns no sistema financeiro. Sindicalistas dizem que o Banco Central já poderia ter refeito o caminho dos reais, mas não o fez. Embora o dinheiro tenha sido apreendido no dia 15, só no dia 21 a PF fez pedido para que seja rastreado - requerimento aceito ontem pela Justiça.

“É uma operação tartaruga comandada pelo advogado criminalista de Lula, o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos”, acusa o senador Jorge Bornhausen (PFL), referindo-se à lentidão que vê na investigação.

A pedido do Ministério Público Federal, foi aberto inquérito para investigar o empresário Abel Pereira. Ele é apontado pela família Vedoin, que comandava a máfia dos sanguessugas, como facilitador da liberação de verbas na Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 987, de 2006 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006 – Complementar (nº 123/2004-Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Micro empresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Luiz Otávio.

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 85, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 989, de 2006 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2005 (nº 2.306/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Parecer favorável, sob nº 667, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

– 3 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 262, DE 2006

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.054, de 2006 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2006, de autoria do Senador Efraim Morais, que altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir entre os benefícios do Programa Bolsa Família o benefício natalino.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

– 4 –

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ildo Jereissati.

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.

– 7 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003**

(Votação nominal, caso não haja emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

– 8 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**

(Votação nominal, caso não haja emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Parecer favorável, sob nº 779, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet.

– 9 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 9, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 875, de 2006 – art. 167)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2003 (nº 5.937/2001, na Casa de origem), que altera os arts. 3º e 8º e os Anexos II e III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências (altera para Perito Papiloscopista a nomenclatura do cargo de Papiloscopista Policial da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal).

Parecer sob nº 665, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com a Emenda nº 1 – CCJ, que apresenta.

– 10 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 31, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504,

de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com a Emenda nº 1 – CRA, de redação, que apresenta.

– 11 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 65, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator:

Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1 – CAS (Substitutivo), que oferece.

– 12 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 175, DE 2001**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001, de autoria do Senador Ney Suassuna, que dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que “dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências”.

Pareceres sob nºs 1.268, de 2002, e 1.295, de 2003, da Comissão de Educação: 1º pronunciamento (sobre o Projeto), Relator ad hoc: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 4, de Plenário), Relator: Senador José Jorge, pela rejeição.

– 13 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 131, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão

de Relações Exteriores e Defesa Nacional),
Relator: Senador Jefferson Péres, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 52 minutos.)

(OS Nº 15789

**ATA DA 169ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 17 DE OUTUBRO DE 2006
(Publicada no Diário do Senado Federal nº 184, de 18 de outubro de 2006)**

RETIFICAÇÃO

No sumário, na página nº 31257, no item 1.3.1 – **Leitura de Requerimento**,

Onde se lê:

Nº 1.050, de 2006, de autoria do Senador Efraim Moraes, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 262 de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre a proibição do uso de métodos de recrutamento de pessoal que possam causar dano a honra e a dignidade do trabalhador.

.....

.....

Leia-se:

Nº 1.050, de 2006, de autoria do Efraim Moraes, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 262 de 2006, que altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir entre os benefícios do Programa Bolsa Família o benefício natalino, cujo prazo na Comissão de Assuntos Sociais já se acha esgotado.

.....

.....

**Agenda do Presidente do Senado Federal
06/11/2006
segunda-feira**

17:00 Cerimônia de outorga do Grande Colar do Mérito Ministro Victor Nunes Leal, do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

Plenário Ministro Luciano Brandão Alves de Souza - Rua Santa Luzia 732, 2º andar - Centro

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia
PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães**
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro
BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão
PMDB – João Alberto Souza *
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney**

Pará
PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco
PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais
BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás
PMDB – Maguito Vilela*
PFL – Demóstenes Torres **
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso
PSDB – Antero Paes de Barros *
PFL – Jonas Pinheiro **
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul
PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará
PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba
PMDB – Ney Suassuna *
PFL – Efraim Morais**
PRB – Roberto Cavalcanti **^S

Espírito Santo
PSDB – João Batista Motta*^S
PSDB – Marcos Guerra**^S
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí
PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa **

Rio Grande do Norte
PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina
PFL – Jorge Bornhausen *
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan **

Alagoas
P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – Teotonio Vilela Filho**

Sergipe
PFL – Maria do Carmo Alves *
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas
PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná
PSDB – Alvaro Dias *
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre
BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul
PSDB – Juvêncio da Fonseca*
PT – Delcídio Amaral **
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal
PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque **
PFL – Paulo Octávio **

Tocantins
PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro **
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá
PMDB – José Sarney *
PMDB – Geovani Borges**^S
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia
PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima
PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaías Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz		(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho	(Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo	(Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo	(Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares	(Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho	(Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares	(Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello	(Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente	(Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira	(Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varella	(Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Shessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Slhessarenko – PT
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL

Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotônio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT

Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB

Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽¹⁾ ⁽⁵⁾	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽²⁾ ⁽⁶⁾	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) ⁽³⁾	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotônio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) ⁽⁶⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

Presidente: Senador João Alberto Souza¹

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres¹

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro ² (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. Mª do Carmo Alves (PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca ² (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan ² (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela Filho ³ (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira ⁵	MG	2244	1. Leomar Quintanilha ⁴ (PCdoB)-cessão	TO	2073
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Geovani Borges ⁶	AP	1712
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁷	SP	3213
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 3.10.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

³ Retornou em 18.8.2006, após término de licenças concedidas de acordo com Requerimentos nº 455 e 456, de 2006 (DSF de 30.8.2006).

⁴ Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Gerson Camata, em vaga cedida pelo PMDB, de acordo com o OF. GLPMDB nº 318/2006, de 14.8.2006, e Ofício nº 269/2006, de 15.8.2006, aprovados na Sessão do SF de 5.9.2006.

⁵ Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Ney Suassuna, de acordo com Of. GLPMDB nº 319/2006, de 14.8.2006, aprovado na Sessão do SF de 5.9.2006.

⁶ Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Gilvam Borges, de acordo com Of. GLPMDB nº 319/2006, de 14.8.2006, aprovado na Sessão do SF de 5.9.2006.

⁷ Eleito na Sessão do SF do dia 3.10.2006. Indicado de acordo com o Ofício nº 32/2006-GLDBAG-CSCOM, de 6.9.2006.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS) ⁴	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) ³	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 1º.9.2006)

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

³ Retornou em 18.8.2006, após término de licenças concedidas de acordo com Requerimentos nº 455 e 456, de 2006 (DSF de 30.8.2006).

⁴ Retornou em 31.8.2006, após término da licença concedida de acordo com Requerimento nº 498, de 2006 (DSF de 1.9.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 09.06.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Sigmaringa Seixas (PT-DF)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Alceu Collares (PDT-RS)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 15.8.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHÉLIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado ALCEU COLLARES (PDT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
---	--

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)

JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. SERYS SLHESSARENKO (PT/MT)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)

PDT

(vago)	1. (vago)
--------	-----------

PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)

GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	1. (vago)
-----------------------------------	-----------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

PT

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
-------------------------	--------------------------------

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
---------------------------	-----------------------------

PTB

FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
-----------------------------	---------------------------------

PL

OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÊA (PL/RS)
------------------------	-------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

(Atualizada em 24.10.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado ALCEU COLLARES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA PMDB-MG
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> ALVARO DIAS PSDB-PR
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ALCEU COLLARES PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 15.8.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 86 PÁGINAS